

Juros futuros caem após manutenção da Selic em 13,75%

As taxas de juros futuros, especialmente os de longo prazo, registraram queda na quinta-feira (4), após a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) de manter a Selic (taxa básica de juros) em 13,75% ao ano.

Os contratos com vencimento em janeiro de 2024 caíram de 13,24% para 13,21%. Os de janeiro de 2025 foram de 11,88% para 11,79%, enquanto os para 2026 saíram de 11,58% para 11,45%.

A diminuição mostra o mercado projetando um ambiente econômico mais favorável para cortes na Selic, o que deve acontecer a partir do segundo semestre. Novas altas de juros também não deverão ser necessárias para que

o Banco Central (BC) controle a inflação. O IPCA-15 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15) mais recente, por exemplo, mostrou que a alta de preços no Brasil está desacelerando. Em abril, o indicador teve alta de 0,57%, a menor taxa desde 2020.

Apesar de o Copom ter mantido o tom conservador em seu comunicado sobre os juros, no qual não deu sinais de uma diminuição na Selic, a avaliação de analistas é a de que uma nova alta neste ano é improvável. "O Copom deu a entender que a possibilidade de subir ainda mais os juros é pequena. O BC deve manter a Selic em 13,75% por mais tempo para controlar a inflação, e o mercado já começa a projetar uma ligeira queda

ainda neste ano. No longo prazo, os juros não devem se manter nesse patamar", diz Piter Carvalho, economista-chefe da Valor Investimentos.

O Bank of America ajustou de 11% para 11,75% a projeção para a Selic no encerramento deste ano, mas agora aposta que o primeiro corte seja feito já em agosto.

Já o Bradesco manteve sua previsão de 12,25% para o nível da taxa básica de juros no fim de 2023. Para o banco, a piora das expectativas e a incerteza sobre o cenário econômico brasileiro não permitem que Copom dê sinais claros de uma diminuição nos juros, mas o início de um ciclo de cortes ainda é esperado para este ano.

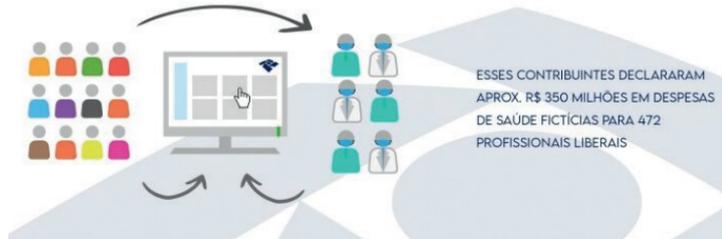
Marcelo Azevedo /Folhapress



Economia



ENTRE 2018 E 2022, 35.230 DECLARANTES INFORMARAM FALSAS DESPESAS DE SAÚDE, A FIM DE REDUZIR O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO



ESSES CONTRIBUINTES DECLARARAM APROX. R\$ 350 MILHÕES EM DESPESAS DE SAÚDE FICTÍCIAS PARA 472 PROFISSIONAIS LIBERAIS

Operação da Receita mira R\$ 350 mi em despesas de saúde fictícias no IR

Página - 03

Endividamento atinge 78,3% das famílias brasileiras, diz CNC

Página - 03

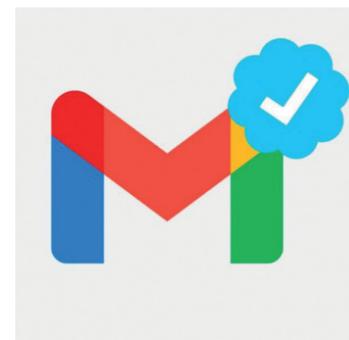


Em corrida contra inflação, planos de saúde aceleram ritmo de reajustes

Página - 12

Selo de verificado chega ao Gmail para combater fraudes em e-mails

Página - 12



Política

Primeira derrota de Lula no Congresso revela legião de infiéis e indica fila de recados

Página - 04

Promotora identifica repasses de R\$ 2 mi a chefe de gabinete de Carlos Bolsonaro

Página - 04

No Mundo

Rússia agora culpa EUA por suposto ataque ao Kremlin, de novo sem evidências



Após alegar, sem evidências, que a Ucrânia estaria por trás de um suposto ataque com drone ao Kremlin com o objetivo de assassinar o presidente Vladimir Putin na quarta-feira (3), a Rússia voltou suas acusações para os Estados Unidos.

Em encontro regular com a imprensa na quinta-feira (4), o porta-voz do governo russo, Dmitri Peskov, afirmou que a Casa Branca “sem dúvidas” estava por trás do atentado, acrescentando, ainda sem apresentar provas, que “decisões acerca de ações do tipo não são feitas em Kiev, mas em Washington”.

Os EUA refutaram as alegações horas depois. Em entrevista à rede MSNBC, o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional do país, John Kirby, disse não só que as declarações eram falsas, como Washington não encoraja Kiev a promover ofensivas para além de suas fronteiras.

No dia anterior, a Ucrânia já havia negado qualquer envolvimento no episódio. “Lutamos em nosso território”, disse então o líder ucraniano, Volodimir Zelenski, de passagem pela Finlândia para uma cúpula com os países nórdicos. O incidente deixou uma série de questões no ar a ponto de o secretário de Estado

americano, Antony Blinken, dizer que tinha “um pé atrás” com qualquer informação vinda dos russos. E gerou especulações acerca de se o suposto ataque não se trata na verdade de uma operação de “bandeira falsa”, isto é, quando um país simula um ataque contra si mesmo para iniciar uma guerra, retaliar rivais ou escalar uma situação.

A troca de acusações ainda se dá em um momento de escalada da guerra, causada pela expectativa de uma contraofensiva ucraniana iminente. Desde a semana passada, ataques aéreos em ambos os territórios têm sido cada vez mais frequentes.

Folhapress

Chanceler da Itália cancela viagem a Paris após “insultos” franceses



O ministro das Relações Exteriores da Itália, Antonio Tajani, cancelou uma viagem a Paris na quinta-feira (4), dizendo que o ministro do Interior francês insultou a Itália com comentários altamente críticos à primeira-ministra Giorgia Meloni.

O ministro francês Gérald Darmanin afirmou mais cedo à rádio RMC que Meloni era “incapaz de resolver os problemas de imigração para os quais foi eleita” e acusou-a de “mentir” aos eleitores de que poderia encerrar uma crise

Embaixadora americana na ONU afirma que Rússia causa desinformação e nega participação dos EUA em ataque de drones

A embaixadora americana na Organização das Nações Unidas (ONU), Linda Thomas Greenfield, afirmou na quinta-feira (4) em entrevista exclusiva à CNN Brasil que os Estados Unidos não tem relação com um suposto ataque de drones à Rússia.

O governo russo acusou Washington nesta quinta-feira de estar por trás de um ataque de drones ao Kremlin para matar Vladimir Putin.

“Certamente não há papel dos Estados Unidos neste plano. Não tenho informações específicas, mas o que posso dizer é, como você disse, que Rússia é capaz de repassar informações erradas e desinformação. Ucrânia disse que não atacou a Rússia. Os Estados Unidos não atacaram a Rússia e a Rússia sabe disso.”

Thomas-Greenfield está em visita oficial ao Brasil e recebeu a equipe da CNN

para entrevista na embaixada americana em Brasília.

É a primeira vez que um membro do alto escalão do governo americano vem ao país desde declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terem causado mal estar entre os países. Em visita à China, Lula afirmou que os Estados Unidos incentivam a guerra no leste europeu.

A embaixadora reconheceu que a posição do presidente brasileiro desapontou os Estados Unidos. Ainda assim, ela ressaltou que o Brasil possui uma democracia forte e que se posicionou junto aos países que condenaram a Rússia no conselho de segurança da ONU.

Thomas-Greenfield cobrou neutralidade do Brasil para mediar o conflito e disse aguardar a data da visita do ex-chanceler e assessor especial de Lula, Celso Amorim, à Ucrânia, assim como já foi realizado à Rússia.

CNN



em torno do número crescente de barcos de imigrantes.

A notícia de seus comentários chegou quando Tajani se preparava para voar a Paris para encontrar o colega francês —uma viagem que visava em parte melhorar as relações entre os dois países da União Europeia, as quais têm se tornado cada vez mais frágeis.

A França emitiu rapidamente um comunicado no qual procurou tranquilizar Roma sobre sua disposição de trabalhar em estreita colaboração com a Itália, mas não foi suficiente para persuadir

Tajani a pegar o avião.

“Os insultos ao governo e à Itália proferidos pelo ministro @GDarmanin são inaceitáveis. Este não é o espírito com o qual os desafios europeus comuns devem ser enfrentados”, escreveu Tajani no Twitter. Foi o mais recente de uma série de confrontos entre Paris e Roma desde que Meloni assumiu o cargo em outubro passado à frente de um governo nacionalista e conservador que tem uma visão de mundo muito diferente da do presidente francês Macron.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Operação da Receita mira R\$ 350 mi em despesas de saúde fictícias no IR

A Receita Federal realiza a Operação Patógeno com o intuito de combater fraudes nas declarações do imposto de renda de pessoas físicas.

A operação investiga 35.230 declarantes que informaram falsas despesas de saúde. Segundo a Receita Federal, a comparação com outros dados financeiros levou o órgão a suspeitar que os pagamentos seriam fictícios.

Cerca de R\$ 350 milhões foram declarados para 472 profissionais liberais. O valor corresponde ao período de 2018 a 2022.

Em São Paulo, 6.353 declarantes são investigados. O

Estado tem 10.931 declarações analisadas que totalizam R\$ 41,8 milhões em despesas, o que corresponde a uma média de pagamento de R\$ 3,8 mil.

Um fisioterapeuta do Mato Grosso declarou ter recebido R\$ 4,4 milhões de clientes de sete estados diferentes em 2021. Segundo o órgão federal, para receber o valor, seria necessário que ele trabalhasse 24 horas por dia, durante os 365 dias do ano, cobrando em média R\$ 502 por hora.

Em outro caso, um odontólogo no Rio de Janeiro declarou ter recebido no período investigado cerca de R\$ 5,5 milhões. O valor corres-

ponderia aos pagamentos de clientes de 5 estados distintos: Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio de Janeiro e Roraima.

Os contribuintes investigados estão sujeitos a pagamento do imposto acrescido de multa e juros, caso não comprovem as declarações. Também podem sofrer sanções penais e administrativas perante a não-regularização.

A Receita informa que “intimará os declarantes e os profissionais de saúde investigados a comprovar o pagamento e a prestação do serviço”. É possível apresentar declarações retificadoras caso o contribuinte deseje se autorregularizar.

Folhapress

Câmara aprova multa para empresa que pagar salário diferente a homens e mulheres



A Câmara aprovou nesta quinta-feira (4) um projeto de lei enviado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que obriga as empresas a pagarem o mesmo salário para homens e mulheres que exerçam as mesmas funções.

A proposta de igualdade salarial foi apresentada pelo governo no Dia Internacional da Mulher e estabelecia uma série de obrigações para as empresas garantirem transparência e equidade na remuneração.

O texto, porém, passou por mudanças e será analisado pelo Senado antes de seguir para promulgação presidencial. Ele foi aprovado por 325 a 36 votos. Apenas o Novo orientou contra -o PL liberou a sua bancada.

O projeto de lei prevê que é “obrigatória e será garantida” pelo texto a “igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função”.

A relatora Jack Rocha (PT-ES) reduziu o valor que deveria ser pago como multa para o caso do descumprimento da norma. O texto original estabelecia que a empresa deveria pagar um valor equivalente a 10 vezes o maior salário, acrescido da diferença salarial devida.

No relatório, no entanto, Rocha estabeleceu que a multa será de 10 vezes o novo salário da funcionária discriminada, elevado ao dobro em caso de reincidência, mas sem a diferença salarial retroativa.

Cézar Feitosa/Folhapress

Endividamento atinge 78,3% das famílias brasileiras, diz CNC

A parcela de famílias brasileiras com dívidas (em atraso ou não) chegou a 78,3% em abril deste ano. A taxa é a mesma observada no mês anterior, mas está acima dos 77,7% de abril de 2022.

Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada na quinta-feira (4), pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A previsão é que o percentual de 78,3% se mantenha nos próximos dois meses e suba para 78,4% em julho, segundo a CNC.

A pesquisa indica que a parcela de inadimplentes –

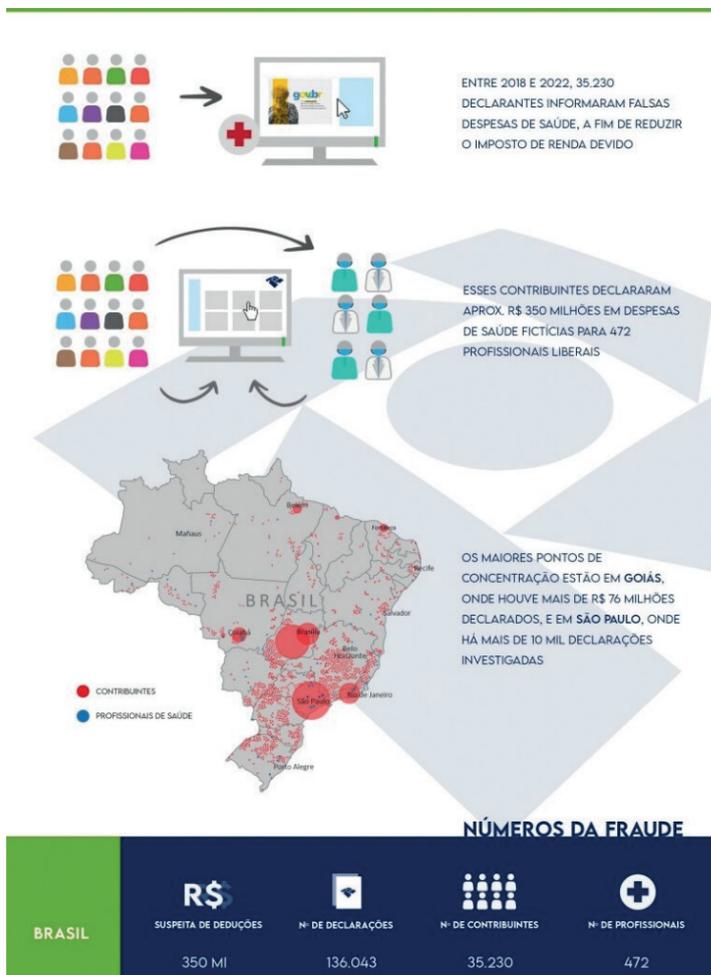
aqueles que têm contas ou dívidas em atraso –, chegou a 29,1% das famílias do país, abaixo dos 29,4% de março, mas acima dos 28,6% de abril de 2022. O aumento ocorreu principalmente na classe média.

Aqueles que não terão condição de pagar suas dívidas somaram 11,6%, percentual superior aos 11,5% de março e aos 10,9% de abril do ano anterior. “Quem tem dívidas atrasadas há mais tempo segue enfrentando dificuldade de sair da inadimplência em função dos juros elevados, que pioram as despesas financeiras”, destaca a economista da CNC Izis Ferreira.

A cada 100 consumidores inadimplentes em abril, 45 estavam com atrasos por mais de três meses. Segundo a Peic, muitos consumidores têm recorrido ao crédito pessoal, modalidade em que os juros tiveram o menor crescimento (média de 42% ao ano), para pagar dívidas mais caras, como do cartão rotativo, por exemplo.

Do total de consumidores endividados, 86,8% têm dívidas no cartão de crédito e 9% com crédito pessoal. O uso dessa modalidade de crédito é o maior em um ano, enquanto o do crédito pessoal supera os últimos seis meses, de acordo com a CNC.

Vitor Abdala/ABR





Primeira derrota de Lula no Congresso revela legião de infieis e indica fila de recados



A primeira derrota expressiva de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Congresso Nacional mostra uma legião de infieis e sinaliza uma série de recados ao governo federal.

A derrubada na Câmara de mudanças feitas pelo governo federal no Marco do Saneamento, na noite da quarta-feira (3), ocorreu por 295 votos a 136. Teve o apoio quase total de MDB, União Brasil e PSD, partidos que receberam juntos um total de nove ministérios de Lula.

Todos os 48 deputados da União Brasil que estavam presentes na sessão votaram contra o governo. No MDB, quase todos, 31 de 32. No PSD, 20 de 27. Reservadamente, parlamentares citam

especificamente dois nomes do governo como alvos os ministros das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e da Casa Civil, Rui Costa.

A votação de quarta-feira também mostrou um voto majoritário contra o Planalto de PP e Republicanos, siglas do centrão que ensaiam uma negociação com o governo, mas tão insatisfeitas como todas as outras siglas de centro e de direita.

O PP deu todos os 43 votos a favor da derrubada dos decretos de Lula. O Republicanos, 34 de 35 presentes.

“Com mais 20 votos já dá número para impeachment”, ironizou o deputado Kim Kataguiri (União Brasil-SP), se referindo ao placar obtido na aprovação da urgência para a votação do

projeto, maior ainda 322 votos contra o governo, só 20 a menos que o mínimo para autorização de abertura de processo de impeachment contra um presidente da República.

O líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), já previa a derrota antes do resultado. “É uma vitória de Pirro, isso não tem importância nenhuma, eu prefiro em alguns momentos a altivez da derrota do que a rendição”, afirmou.

Menos do que o tema em si, o que definiu a robusta derrota do governo foi a insatisfação de partidos de centro e de direita com a liberação de cargos e emendas ao Orçamento, os principais mecanismos atuais de negociação entre Executivo e Legislativo.

Ranier Bragon/Folhapress

Promotoria identifica repasses de R\$ 2 mi a chefe de gabinete de Carlos Bolsonaro



Laudo do Ministério Público do Rio de Janeiro identificou repasses de R\$ 2 milhões ao chefe de gabinete do vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos) feitos por funcionários do gabinete do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro na Câmara Municipal.

As transferências foram feitas num intervalo de dez anos (2009 a 2018) e reforçam os indícios da prática de “rachadinha” no gabinete de Carlos em modelo semelhante ao apontado pela Promotoria no antigo gabinete do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) na Assembleia Legislativa.

A investigação, ainda não concluída, busca analisar se esse dinheiro foi repassado

Quasar Capital Solutions Ltda.

CNPJ/ME nº 24.866.523/0001-83 – NIRE 35.229.906.043

7ª Alteração do Contrato Social

Por este instrumento, os abaixo assinados: **Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioni Filho**, RG nº 21.816.888 SSP/SP, CPF/ME nº 184.192.418-06; **Flávia Mazzei Auler**, RG nº 35.365.112-6 SSP/SP, CPF/ME nº 410.228.998-48; **Mateus Banti Rocha**, RG nº 48.746.934-3 SSP/SP, CPF/ME nº 375.548.568-04; **Priscilla Silva Perez**, RG nº 37.089.038-3 SSP/SP, CPF/ME nº 350.749.538-47; **Thamires Alves de Souza**, RG nº 29.757.414-7 SSP/SP, CPF/ME nº 160.142.767-00; **Frederico Morais Menezes Abdul Hak Antelo**, RG nº 38.296.069-5, CPF/ME nº 496.921.588-02; **Afonso Carlos Bueno Pozzi Neto**, RG nº 50.853.133-0, CPF/ME nº 391.413.748-78; **Gabriel Almeida Bernasconi**, RG nº 38.020.921-4-SSP/SP, CPF/ME nº 424.087.488-28; **Bruno Augusto Souza Oliveira**, RG nº 36.348.018-3 SSP/SP, CPF/ME nº 363.589.638-13; **Fernanda Eloi Franco**, RG nº 22.260.973-4-SSP/SP, CPF/ME nº 154.546.988-14; **José Paulo Lema Perri**, RG nº 29.833.450-1-SSP/SP, CPF/ME nº 224.435.378-89; **João Carlos de Gênova**, RG nº 7.459.200-SSP/SP, CPF/ME nº 790.939.068-87; **Frederico Zamboni Tebechrani**, RG nº 18.871.147-8-SSP/SP, CPF/ME nº 171.452.678-02; **Carlos Eduardo Loli Messa**, RG nº 18.159.503-SSP/SP, CPF/ME nº 116.512.148-40; **Carlos Roberto Pessoa de Lima**, RG nº 15.482.367-3-SSP/SP, CPF/ME nº 083.230.528-67; **Giuliana Nigro Argese**, RG nº 21.523.046-2-SSP/SP, CPF/ME nº 157.530.308-66; **Felipe Pacchini Lopes**, RG nº 36.405.517-0-SSP/SP, CPF/ME nº 408.926.298-43; **Bruno Gonçalves**, RG nº 32.754.542-2-SSP/SP, CPF/ME nº 084.370.159-52; **Bruno Nazar Bacchin**, RG nº 36.310.143-3-SSP/SP, CPF/ME nº 384.668.748-01; **Marcia Ramus Lima**, RG nº 33.694.909-1-SSP/SP, CPF/ME nº 337.302.018-24; **Rodrigo de Oliveira Barbosa**, RG nº 64.401.462-3-SSP/SP, CPF/ME nº 014.566.196-24; **Fabrizio Todesco Fiori**, RG nº 28.168.906-4-SSP/SP, CPF/ME nº 225.895.948-95; **Isabella de Macedo Costa Fernandes Marchi**, RG nº 35.093.398-4-SSP/SP, CPF/ME nº 445.571.498-71; **Gabriel Simões da Cunha Marzotto**, RG nº 28.620.733-3 SSP/SP, CPF/ME nº 299.668.448-64; **Gustavo Alexander Hitiro Tutiya Lycouropoulos**, RG nº 19.575.174-7 SSP/SP, CPF/ME nº 743.705.881-20; **Vicente Catelan Pereira**, RG nº 18.861.776 SSP/MG, CPF/ME nº 123.493.957-66; **Rafael Bellizia Amaral**, RG nº 34.408.239-8-SSP/SP, CPF/ME nº 381.290.588-47; **Álvaro Jorge Bernardes Rodrigues Nunes**, RNE W5046344, CPF/ME nº 148.810.828-50; **Caio Glória Mendonça**, RG nº 37.524.150-4-SSP/PR, CPF/ME nº 417.019.898-08; **Marcelo Welikson**, RG nº 020.280.812-7, CPF/ME nº 116.611.227-60; **Thiago Schmidt Villaschi**, RG nº 1.809.365-ES, CPF/ME nº 058.505.497-57; e **Filipe Rangel Caetano**, RG nº 3.709.025-ES, CPF/ME nº 148.742.917-75; Únicos sócios desta sociedade. Tem entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade com os seguintes termos: Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre as administrações da Sociedade e da **Quasar Investimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 24.525.055/0001-83 e NIRE 35.229.815.846 (“QIP”). Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da indicação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30 (“Avaliadora”), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da QIP e o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da QIP na Data Base, sendo aprovada a incorporação da QIP pela Sociedade e a consequente extinção da QIP, nos termos estabelecidos no Protocolo (“Incorporação”). A Sociedade sucederá a QIP em todos os seus direitos e obrigações. Sem prejuízo dos valores atribuídos pela Avaliadora ao patrimônio líquido da QIP, foi aprovado um aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 860.000,00, dividido em 860.000 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Todas as quotas representativas do capital social da Sociedade são subscritas pelo único sócio da QIP, **Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioni Filho**, acima qualificado. Em decorrência da Incorporação e do aumento de capital aprovado acima, foi aprovada a alteração da redação da Cláusula 2.1. do Contrato Social da Sociedade, a qual, devidamente adaptada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: “2.1. O capital social é de R\$ 860.000,00 dividido em 860.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Carlos A.H.F. Maggioni Filho**; 859.690 Quotas; R\$ 859.690,00; 99,9639535%. **Flávia Mazzei Auler**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Mateus Banti Rocha**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Priscilla Silva Perez**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Thamires Alves de Souza**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Frederico Morais Menezes Abdul Hak Antelo**; 10 Quotas; R\$10,00; 0,0011628%. **Bruno Augusto Souza Oliveira**; 10 Quotas; R\$10,00; 0,0011628%. **Afonso Carlos Bueno Pozzi Neto**; 10 Quotas; R\$10,00; 0,0011628%. **Gabriel Almeida Bernasconi**; 10 Quotas; R\$10,00; 0,0011628%. **João Carlos de Gênova**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Fernanda Eloi Franco**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **José Paulo Lema Perri**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Frederico Zamboni Tebechrani**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Carlos Eduardo Loli Messa**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Carlos Roberto Pessoa de Lima**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Giuliana Nigro Argese**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Felipe Pacchini Lopes**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Bruno Nazar Bacchin**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Bruno Gonçalves**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Marcia Ramus Lima**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Rodrigo de Oliveira Barbosa**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Fabrizio Todesco Fiori**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Isabella de Macedo Costa Fernandes Marchi**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Gabriel Simões da Cunha Marzotto**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Gustavo Alexander Hitiro Tutiya Lycouropoulos**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Vicente Catelan Pereira**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Rafael Bellizia Amaral**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Álvaro Jorge Bernardes Rodrigues Nunes**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Caio Glória Mendonça**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Marcelo Welikson**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Thiago Schmidt Villaschi**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Filipe Rangel Caetano**; 10 Quotas; R\$ 10,00; 0,0011628%. **Total: 860.000 Quotas; R\$ 860.000,00; 100%**. Os Sócios autorizaram, por unanimidade, os representantes da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas. Ao contínuo, foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade, que passa a ter a denominação social de **Quasar Holding Ltda.** Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as providências necessárias à atualização da denominação social da Sociedade. Os Sócios decidiram consolidar o Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 29/03/2023. JUCESP – Registrado sob o nº 145.949/230 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dotancred Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 19.288.913/0001-83 - NIRE 35300459512

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 31/03/2023, 13h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Nivaldo Saran**, presidente; **Virgínia Vieira Silva Sanches**, secretária. **Deliberações aprovadas:** I - redução do Capital Social para, R\$ 100.000,00, com uma redução de R\$ 400.000,00, motivado pelo excesso de capital social em relação ao objetivo social da empresa. II - Devolução do valor correspondente a redução de capital aos acionistas, proporcionalmente a participação de cada um. Fica dispensado o parecer do Conselho Fiscal. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social: **Artigo 5º** - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 100.000,00 divididos em 100.000 ações, sendo 50.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, e, 50.000 ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de participação dos acionistas: **Guia Asset Participações Ltda** - 31 %; **Nivaldo Saran** - 39%; **Virgínia Vieira Silva Sanches** - 20%; **Luciane Lorenzetti Bordon** - 10%; Nada mais. São Paulo/SP, 31 de março de 2023.

de alguma forma para Carlos, seja em espécie, seja por meio de pagamento de contas pessoais. Informações iniciais indicam que Jorge Fernandes, atual chefe de gabinete, pagou alguns boletos do vereador.

Os repasses, revelados na quinta-feira (4) pelo jornal O Globo e confirmados pela Folha de S.Paulo, foram identificados a partir da quebra de sigilo bancário de 25 servidores ou ex-servidores de Carlos na Câmara, e de cinco empresas. Procurada, a defesa de Carlos Bolsonaro não comentou o caso até a publicação desta reportagem.

Os repasses identificados nas contas de Jorge foram feitos por seis servidores de Carlos, incluindo sua mulher, Re-

gina Célia Sobral Fernandes.

O laudo foi produzido pelo Laboratório de Tecnologia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Rio. Esta foi a unidade que rastreou as contas de Flávio Bolsonaro e Fabrício Queiroz, apontado como operador financeiro do esquema atribuído ao senador, cuja denúncia foi arquivada após anulação das provas.

A investigação contra Carlos foi aberta depois de notícias sobre funcionários lotados no gabinete de Carlos que aparentemente não prestavam serviço para o vereador. A Folha de S.Paulo revelou dois desses casos, em 2019.

ItaloNogueira/Folhapress

Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2022
1. Data, Hora e Local: 28/11/2022, às 10:00 horas, na sede social da Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos (“*Companhia*”), na Rua Gomes de Carvalho, 1666 – 18º andar – conjunto 182 – Vila Olímpia – São Paulo-SP. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“*Lei das S.A.*”), no caderno impresso do jornal *Data Mercantil*, na página 07 da edição do dia 17/11/2022, na página 07 da edição do dia 18/11/2022, na página 06 da edição do dia 19, 20 e 21 de novembro de 2022 no caderno digital do mesmo jornal na página 02 da edição do dia 17/11/2022, na página 02 da edição do dia 18/11/2022, na página 01 da edição do dia 19, 20 e 21/11/2022. **3. Presença:** Acionistas representando 98,66% do capital social votante com direito de voto. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Marielena Rodrigues Vasone e secretariados pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre Alteração do endereço da matriz 58.317.751/0001-16 e da filial 58.317.751/0004-69 da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** a alteração do endereço da matriz 58.317.751/0001-16, com NIRE: 35.300.117.441 para Rua Guararapes, 1909, 9º andar – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004, e da filial 58.317.751/0004-69, com NIRE 35.901.562.725 para Rua Guararapes, 1909, 9º andar, parte – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004. **6.1** Em decorrência da deliberação supracitada o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 2º.** A sede da Companhia é na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Guararapes, 1909, 9º andar – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004. A Companhia poderá criar filiais, depósitos, agências, escritórios e outras dependências em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante deliberação de sua Diretoria.” **Parágrafo Único.** A matriz e as filiais da Companhia operam nos seguintes endereços e praticam as seguintes atividades: (i) Matriz: Rua Guararapes, 1909, 9º andar – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004, NIRE 35.300.117.441 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, com atividades de: (a) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (ii) Filial: Rua Jair Afonso Inácio, nº 800, Jardim Santo Elias, São Paulo, SP, CEP 05136-040, com NIRE 35.902.660.232 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0007-01, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (52.11-7-99); (c) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); e (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); e (f) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (iii) Filial: Rua Guararapes, 1909, 9º andar, parte – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004, com NIRE 35.901.562.725 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0004-69, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (iv) Filial: Via Santos Dumont, nº 999, Vicente de Carvalho, Guarujá, SP, CEP: 11.460-003, com NIRE 35.900.965.494 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0002-05, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); e (c) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (v) Filial: Via Vereador Lydio Martins Correa, s/nº, Sítio Conceiçãozinha, Guarujá, SP, CEP 11436-010, com NIRE 35.903.904.992 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0008-92, com atividade de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (vi) Filial: Praça da República, nº 62, 14º andar, Cj. 143, Centro, Santos, SP, CEP: 11013-921, com NIRE 35.902.152.385 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0006-20, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (vii) Filial: Rua José Almeida, s/nº, Sala A, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá, SP, CEP 11472-500, Guarujá, SP, com NIRE 35.904.475.599 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0009-73 com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (e) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); e (f) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99); (g) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05); (h) Filial: Rua Francisco Reis, nº 1.205, Cordeiros, CEP 88311-740 Itajai, SC, com NIRE 42.901.007.204 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0013-50 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (c) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (d) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (f) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (g) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (27.10-4-01); (h) Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios (27.10-4-02); (i) Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios (27.10-4-03); e (k) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (ix) Filial: Avenida Portuária, s/nº, Km 10, Engenho Massangana, CEP 55590-000, Ipojuca, PE, com NIRE 26.900.619.912 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0010-07 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Organização logística do transporte de carga (52.50-8-04); (c) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); e (e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); e (f) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (x) Filial: Distrito Industrial Portuário de Suape, Zona 3, s/nº, Bloco 06, Porto de Suape, Ipojuca, PE, CEP: 55.590-000, com NIRE 26.900.639.581 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0014-30, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19-5-99); (e) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (f) Armazéns gerais (52.11-7-01); (g) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); (h) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.11-0-00); (i) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); (xii) Filial: Rod BR 116, s/n, Km 246, Cidade Alta, Lages, SC, com NIRE 42.902.125.208 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0016-00, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); e (b) Carga e Descarga (5212-5-00); (c) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05); (xiii) Filial: Rodovia Jorge Lacerda nº 725 e 785 – Módulo 03, no Bairro Espinheiros, na cidade de Itajai, Santa Catarina, CEP 88317-900, com NIRE: 42.902.095.964 e CNPJ: 58.317.751/0017-83 devidamente matriculado sob nº 18.147 e 38.603 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajai com atividades de (a) Armazéns Gerais (52.11-7-01); (b) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (c) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (d) Carga e Descarga (5212-5-00). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 28/11/2022. Aciestantes Presentes: (i) Localpar Participações S.A. (representada por Marielena Rodrigues Vasone e Alceu Rodrigues Vasone); (ii) HMV – Fundo de Investimento em Participações (P. Rodrigo Godoy e Luis José Rebello de Resende). São Paulo, 28/11/2022. Mesa: Marielena Rodrigues Vasone – Presidente; Alceu Rodrigues Vasone – Secretário.

Anexo II. Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, de Duração, Sede e Objeto.
Artigo 1º. A Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos (“*Companhia*”), nome fantasia “*Localfrío Logística*”, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“*Lei das S.A.*”). **Artigo 2º.** A sede da Companhia é na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1666 – 18º andar – conjunto 182 – Edifício Boulevard Sul – Vila Olímpia – CEP: 04547-00. A Companhia poderá criar filiais, depósitos, agências, escritórios e outras dependências em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante deliberação de sua Diretoria.” **Parágrafo Único.** A matriz e as filiais da Companhia operam nos seguintes endereços e praticam as seguintes atividades: (i) Matriz: Rua Guararapes, 1909, 9º andar – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004, NIRE 35.300.117.441 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, com atividades de: (a) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (ii) Filial: Rua Jair Afonso Inácio, nº 800, Jardim Santo Elias, São Paulo, SP, CEP 05136-040, com NIRE 35.902.660.232 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0007-01, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (52.11-7-99); (c) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); e (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); e (f) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (iii) Filial: Rua Guararapes, 1909, 9º andar, parte – Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04561-004, com NIRE 35.901.562.725 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0004-69, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (iv) Filial: Via Santos Dumont, nº 999, Vicente de Carvalho, Guarujá, SP, CEP: 11.460-003, com NIRE 35.900.965.494 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0002-05, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); e (c) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (v) Filial: Via Vereador Lydio Martins Correa, s/nº, Sítio Conceiçãozinha, Guarujá, SP, CEP 11436-010, com NIRE 35.903.904.992 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0008-92, com atividade de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (vi) Filial: Praça da República, nº 62, 14º andar, Cj. 143, Centro, Santos, SP, CEP: 11013-921, com NIRE 35.902.152.385 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0006-20, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (vii) Filial: Rua José Almeida, s/nº, Sala A, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá, SP, CEP 11472-500, Guarujá, SP, com NIRE 35.904.475.599 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0009-73 com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (e) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); e (f) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99); (g) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05); (viii) Filial: Rua Francisco Reis, nº 1.205, Cordeiros, CEP 88311-740 Itajai, SC, com NIRE 42.901.007.204 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0013-50 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (c) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (d) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (f) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (27.10-4-01); (i) Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios (27.10-4-02); (j) Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios (27.10-4-03); e (k) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (x) Filial: Avenida Portuária, s/nº, Km 10, Engenho Massangana, CEP 55590-000, Ipojuca, PE, com NIRE 26.900.619.912 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0010-07 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Organização logística do transporte de carga (52.50-8-04); (c) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); e (e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); e (f) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (xi) Filial: Distrito Industrial Portuário de Suape, Zona 3, s/nº, Bloco 06, Porto de Suape, Ipojuca, PE, CEP: 55.590-000, com NIRE 26.900.639.581 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0014-30, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19-5-99); (e) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (f) Armazéns gerais (52.11-7-01); (g) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); (h) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.11-0-00); (i) Escolta no transporte rodoviário de cargas (52.29-0-99); (j) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05); (xii) Filial: BR 101, nº 1.625, km 113, sala administrativa e parte do galpão Bairro Salseiros, Itajai-SC, CEP 88.311-600, com NIRE 42.901.033.892 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0015-11, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (e) Armazéns gerais (52.11-7-01); (f) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (g) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.11-0-00); (h) Atividades do operador portuário (52.31-1-02); (xii) Filial: Rod BR 116, s/n, Km 246, Cidade Alta, Lages, SC, com NIRE 42.901.255.208 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0016-00, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); e (b) Carga e Descarga (5212-5-00); (c) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05); (xiii) Filial: Rodovia Jorge Lacerda nº 725 e 785 – Módulo 03, no Bairro Espinheiros, na cidade de Itajai, Santa Catarina, CEP 88317-900, com NIRE: 42.902.095.964 e CNPJ: 58.317.751/0017-83 devidamente matriculado sob nº 18.147 e 38.603 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajai com atividades de (a) Armazéns Gerais (52.11-7-01); (b) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (c) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (d) Carga e Descarga (5212-5-00); **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: (a) exercer as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo o armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas às embarcações, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga e a carga e descarga de embarcações (52.31-1-02); (b) exercer as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, inclusive agropecuários (52.11-7-01); (c) exercer as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), exceto armazéns gerais e guarda móveis, por conta de terceiros (52.11-7-99); (d) exercer a atividade de comércio atacadista de energia elétrica, inclusive importação e exportação, as atividades de corretores ou agentes de energia elétrica que intermediem a venda de eletricidade para sistemas de distribuição de eletricidade (35.13-1-00); (e) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); (f) exercer o transporte rodoviário de carga em geral, dentro do município (49.30-2-01); (g) exercer o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres (49.30-2-02); (h) exercer o transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (49.30-2-03); (i) exercer a atividade de locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista (77.11-0-00); (j) exercer a atividade de locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração (77.19-5-99); (k) exercer a atividade de aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador (77.39-0-99); (l) atividades de fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua e alternada, instalação, reparação e manutenção de geradores de corrente contínua e alternada (27.10-4-01); (m) exercer as atividades de fabricação de transformadores para transmissão e distribuição, inclusive microtransformadores, fabricação de indutores, conversores e semelhantes, fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores e semelhantes (27.10-4-02); (n) exercer as atividades de fabricação de motores e micromotores elétricos, fabricação de motores elétricos de tração para veículos ferroviários, fabricação de peças e acessórios para motores elétricos, instalação, reparação e manutenção de motores elétricos, instalação, reparação e manutenção de transformadores, indutores, conversores e semelhantes, quando executada pela unidade fabricante (27.10-4-03); (o) exercer a coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga (52.50-8-04); e (p) Escolta no transporte rodoviário de cargas (52.29-0-99); (q) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM (5250-8/05). **Capítulo II – Do Capital Social. Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 234.466.888,88, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 945.299.101 ações, sendo 904.550.665 ações ordinárias e 40.748.436 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária corresponde ao seu titular (01) um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **§ 2º.** As ações preferenciais farão jus a um dividendo preferencial mínimo de 6% ao ano, não cumulativos, sobre o valor do capital social representado por tal espécie de ações; e participarão na distribuição de ações novas, gratuitas, na proporção das ações possuídas e correspondentes ao aumento do capital social, pela incorporação de reservas facultativas, fundos disponíveis ou pela avaliação do ativo imobiliário. **§ 3º.** As ações preferenciais não receberão dividendos menores que aqueles pagos às ações ordinárias e não serão resgatadas. **§ 4º.** As ações preferenciais não terão direito a voto. **§ 5º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia. Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 02 Diretores, podendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III – Assembleias Gerais. Artigo 5º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 6º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência de ambos, as Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração, escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre quaisquer dos presentes. **Artigo 7º.** A convocação, a instalação e as deliberações da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis. **Artigo 8º.** Exceto se houver maior for exigido pela legislação aplicável, as seguintes matérias de competência da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando mais de 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia: (a) alteração do estatuto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando a aumentos ou reduções do capital social e alterações do objeto social; (b) resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia; (c) criação e emissão de partes beneficiárias na Companhia; (d) operações de transformação, fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Companhia, bem como qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou seus respectivos ativos; (e) participação da Companhia em grupos de sociedades; (f) propositura de medida judicial visando o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a declaração de autofalência da Companhia, ressalvada a hipótese do parágrafo único do artigo 122 da Lei das S.A.; (g) dissolução ou liquidação da Companhia, bem como cessação do estado de liquidação; (h) alteração da política de distribuição de dividendos e/ou no dividendo obrigatório da Companhia; e (i) destinação ao lucro líquido do exercício diversa da constante neste estatuto social. **Capítulo IV – Administração. Artigo 9º.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Artigo 10º.** A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sem prejuízo da participação no lucro da Companhia, competindo ao Conselho de Administração a alocação individual da remuneração entre os administradores. **Parágrafo Único.** A remuneração dos administradores a ser fixada na forma do *caput* deste Artigo será estabelecida de acordo com padrões de mercado, tendo em conta as responsabilidades, qualificação técnica, o tempo dedicado à função, competência, experiência e reputação do administrador. **Artigo 11º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos, nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado, respectivamente, em livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e livro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. No ato de assinatura do termo de posse, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia assinarão declaração de desimpedimento, na forma do § 1º do Artigo 147, da Lei das S.A., e a declaração de que tratam os §§ 3º e 4º do Artigo 147, da Lei das S.A. **Seção I – Conselho de Administração. Artigo 12º.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 e no máximo 09 membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 01 ano, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará seu Presidente e Vice-Presidente. **§ 2º.** O Presidente do Conselho indicará um dos membros deste, ou profissional externo, para a função de secretário do Conselho. **Artigo 13º.** Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições previstas na legislação aplicável: (a) eleger, avaliar, fixar a remuneração e/ou compensação individual, destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que dispõe este Estatuto Social, bem como fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros dos Comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração, dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (b) prover direcionamento geral para a Companhia; (c) rever e aprovar planos estratégicos para a Companhia; (d) rever e aprovar orçamentos e investimentos; (e) definir limites de autorização da Diretoria com relação a valor de transações comerciais de venda e compra de empresas,

produtos e serviços, limites de crédito, limites para empréstimos e para assinatura de cheques; (f) definir níveis de risco e estratégia financeira; (g) monitorar e avaliar o desempenho da Companhia; (h) relacionar-se com órgãos governamentais e outras entidades institucionais chave para os negócios da Companhia; (i) assegurar auditoria operacional e financeira adequada e que os sistemas de controle de gestão sejam efetivos; (j) assegurar que os sistemas e controles internos monitorem e assegurem os padrões éticos e legais; (k) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (l) convocar Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (m) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (n) escolher ou destituir os auditores independentes, podendo consultar e solicitar recomendações ao Comitê de Auditoria e Finanças, se houver e estiver em funcionamento; (o) autorizar a criação de Subsidiárias e a participação da Companhia em outras sociedades; (p) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de valores mobiliários convertíveis em ações de qualquer natureza e o montante, assim como seus termos e condições; (q) deliberar sobre recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento; (r) declarar e fixar as condições de pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares pela Companhia; (s) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia e de outros comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração; (t) deliberar sobre a aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência (por alienação ou outra forma), renúncia, bem como a constituição de ônus, por qualquer forma, direta ou indiretamente, das ações/quotas do capital das Subsidiárias detidas pela Companhia, ou de direitos decorrentes das referidas ações/quotas ou atribuídos às mesmas; (u) deliberar sobre qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou suas Subsidiárias, e de outro, quaisquer administradores ou acionistas da Companhia ou Partes Relacionadas aos acionistas ou administradores da Companhia; (v) deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de garantia em obrigações de Subsidiárias; (w) deliberar sobre a substituição, alteração ou extinção de plano de bônus e/ou de opção de ações, no âmbito da Companhia ou das Subsidiárias; (x) deliberar sobre a celebração de qualquer contrato de empréstimo pela Companhia, ou a assunção de qualquer obrigação pela Companhia ou a realização de qualquer investimento, gasto ou despesa em montante superior ao que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, nos termos da alínea (e) acima; (y) aprovar a contratação e subcontratação de assessores financeiros e/ou legais pela Companhia, inclusive, mas sem limitação, para a colocação pública ou privada de ações e outros valores mobiliários da Companhia, podendo consultar e solicitar recomendações ao Comitê de Auditoria e Finanças, se houver e estiver em funcionamento; (z) determinar o voto da Companhia como acionista ou quotista das Subsidiárias com relação às matérias listadas neste artigo, bem como às listadas no artigo 8º deste Estatuto Social. **Parágrafo Único.** Os termos abaixo indicados, quando utilizados neste Estatuto Social com iniciais em letra maiúscula, tanto no singular como no plural, terão o seguinte significado: I – “*Subsidiária*” significa qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter, direta ou indiretamente, ações, quotas ou quaisquer outros títulos convertíveis ou permutáveis em ações ou quotas. II – “*Partes Relacionadas*” significa, (a) com relação a qualquer pessoa física, (i) seu cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o 4º grau, ascendentes e descendentes, enteado, herdeiros e legatários; (ii) qualquer pessoa jurídica, direta ou indiretamente, controlada por ou sob controle comum com tal pessoa física; (b) com relação a qualquer pessoa jurídica, direta ou indiretamente, (i) qualquer sociedade controlada por tal pessoa ou sob controle comum com tal pessoa, (ii) qualquer pessoa que a controle; (iii) qualquer acionista, quotista, administrador de referida pessoa ou das pessoas referidas nos itens (b) (i) e (b) (ii), na data em que o conceito seja aplicado; (iv) o cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o 4º grau, ascendentes e descendentes, enteado, herdeiros e legatários das pessoas referidas nos itens (b) (ii) e (b) (iii); observado que “*controle*” terá significado que lhe é atribuído pelo Artigo 116 da Lei das S.A. **Artigo 14º.** O Conselho de Administração reunir-se-á em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada mês, baseado em calendário anual determinado pelo Presidente deste e, extraordinariamente, sempre que necessário e solicitado por qualquer Conselho e/ou pelo secretário do Conselho. **Artigo 15º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente deste, mediante convocação por carta, fax ou e-mail com antecedência mínima de 08 dias úteis e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas. **Artigo 16º.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente. **Artigo 17º.** As Reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo seu Vice-Presidente. Na ausência de ambos, as Reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria de votos dos presentes. **Parágrafo Único.** Na ausência do Vice-Presidente do Conselho ou caso o Vice-Presidente do Conselho seja o presidente da mesa, este deverá indicar um dos membros do Conselho presentes para secretariar a reunião. **Artigo 18º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos. **Artigo 19º.** Membros do Conselho poderão perder seus mandatos se: (a) Faltarem a 02 reuniões de caráter ordinário seguidas; (b) Faltarem a 03 reuniões de caráter ordinário durante o mandato; (c) Faltarem a mais de 50% das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas nos últimos 120 dias. **§ 1º.** Nestes casos, Reunião Extraordinária do Conselho de Administração será convocada em 5 dias úteis, para votação por maioria simples pela proposição de perda do mandato e, se for o caso, solicitação à Assembleia Geral para substituir o membro, podendo a proposição conter, inclusive, porém sem limitação, a indicação de nome para substituição. **§ 2º.** Se a vaga for do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será a substituição feita pelo Vice-Presidente, até a eleição do novo Presidente, na forma do *caput* deste Artigo 19. **Seção II – Diretoria. Artigo 20º.** A Diretoria será composta de 2 a 6 membros, acionistas ou não, residentes no País, sem distinção de sexo e eleitos cada qual pela Assembleia Geral para mandato de 3 anos, sendo: (a) 1 Diretor Presidente; (b) 1 Diretor de Relações Institucionais; (c) 1 Diretor de Operações; (d) 1 Diretor Financeiro; (e) Diretor Comercial; e (f) 1 Diretor Jurídico. **Parágrafo Único.** A critério do Conselho de Administração, um ou mais membros poderão ser nomeados, cabendo designar outro membro para acumular os papéis e responsabilidades do membro não nomeado. **Artigo 21º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor com pelo menos 03 dias de antecedência de sua realização, mediante aviso escrito, e serão realizadas na sede social da Companhia, em horário comercial. **Artigo 22º.** Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, compete à Diretoria não só gerir o valor estabelecido nos orçamentos e desenvolvimento e manutenção do bom relacionamento com os clientes, agentes, representantes comerciais e prestadores de serviços da Companhia, como também: I – ao Diretor Presidente, as funções de: (a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Companhia; (d) Recursos Humanos; e (e) representar a Companhia em conjunto com outro Diretor ou procurador devidamente constituído da Companhia, nos termos do Artigo 25 deste Estatuto Social. II – ao Diretor de Relações Institucionais, as funções de: (a) representar os interesses da Companhia perante órgãos e entidades governamentais, entidades de classes e terceiros; (b) estabelecer comunicações, com o desenvolvimento de relacionamentos e implementação de ações em benefício da Companhia; (c) manter relações com o público externo, criando mecanismos de integração com entidades governamentais e organizações não governamentais de qualquer tipo. III – ao Diretor de Operações, as funções de: (a) logística; (b) operações de armazenamento e transporte; (c) engenharia e manutenção; e (d) risco patrimonial. IV – ao Diretor Financeiro, as funções de: (a) Tesouraria; (b) Planejamento e Controle; (c) Custos e Contabilidade; (d) Fiscal; (e) Faturamento; (f) Relacionamento com Bancos e Instituições de Financiamento e Fomento; (g) elaboração e execução de programas financeiros quando aprovados pela Diretoria; (h) Suprimentos; (i) Tecnologia da Informação; e (j) representar a Companhia em conjunto com outro Diretor ou procurador devidamente constituído da Companhia, nos termos do Artigo 25 deste Estatuto Social. V – ao Diretor Comercial, as funções de: (a) desenvolvimento de novos negócios; (b) Inteligência de Mercado; e (c) definir, em conjunto com o Diretor Presidente, a política comercial da Companhia. VI – ao Diretor Jurídico, as funções de: (a) zelar pela devida observância dos padrões legais; (b) coordenar e supervisionar o departamento jurídico da Companhia; (c) coordenar os Assuntos Legais e Regulatórios; (d) definir as estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pela Companhia; e (e) representar a Companhia em conjunto com outro Diretor ou procurador devidamente constituído da Companhia, nos termos do Artigo 25 deste Estatuto Social. **Parágrafo Único.** A Diretoria fica investida dos poderes que a lei lhe conferir, para a administração e realização dos negócios da sociedade, podendo, sempre respeitando o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, praticar todos os atos e assinar todos os contratos, atos, instrumentos que se relacionem com o objeto social, bem como representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, sempre exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, bem como, as disposições contidas em Acordo de Acionistas arquivados na Companhia, se houver. **Artigo 23º** – Nos impedimentos temporários, licenças ou férias, excedentes a 30 dias consecutivos, observar-se-á o seguinte: os Diretores substituídos serão por quem o Diretor Presidente ou, na ausência deste, o Diretor Financeiro indicar dentre os demais Diretores. **Artigo 24º.** Vagando-se qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o mandato em curso ou indicará membro atual para acumular as funções do cargo vago, observando o disposto no Artigo 23 deste Estatuto Social. **Artigo 25º.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a: (i) 2 Diretores em conjunto; ou (ii) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador devidamente constituído por meio de procuração para ato específico; exceto nos casos previstos nos parágrafos 1º e 2º deste Artigo. **§ 1º.** Para a prática dos atos abaixo indicados, desde que aprovados pelo Conselho de Administração nas formas descritas na Seção I do Capítulo IV, a Companhia será representada em conjunto por 2 Diretores: (a) a representação da Companhia em operações que individualmente envolvam bens, obrigações, prestação

Publicidade Legal

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2022 da Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos cessos administrativos, que poderão ser outorgadas por maior prazo ou por prazo indeterminado, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano. **§ 4º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Artigo 26.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, hipoteca, penhor, alienação fiduciária ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou quando destinadas a Subsidiárias, estes desde que expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 27.** A Companhia terá um Conselho Fiscal quando instalado, na forma da lei, composto por 03 membros e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos em Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando

em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 28.** Os membros suplentes do conselho fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário. **Capítulo VI – Exercício Social, Lucro e sua Destinação. Artigo 29.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas. **Artigo 30.** Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 05% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **Artigo 31.** O lucro líquido remanescente do exercício terá a seguinte destinação sequencial: a) parcela destinada ao pagamento de dividendo prioritário dos acionistas detentores de ações preferenciais, nos termos deste Estatuto Social; b) parcela destinada ao pagamento de dividendo às ações ordinárias; c) computados o valor total dos dividendos referidos nas letras b) e c) dos lucros remanescentes, se houver, pagar-se-á por complementação as ações preferenciais e ordinárias, a importância necessária a fim que o dividendo total atinja a 25% do lucro líquido do exercício para ambas as espécies de ações; d) o saldo remanescente, após as distribuições determinadas neste artigo, ficará à disposição da Assembleia geral que deliberará sobre sua destinação, podendo

retê-lo, com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A. **Artigo 32.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, *ad referendum* da Assembleia Geral, levantar balançetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, e pagar dividendos intermediários, intercalares ou juros sobre capital próprio à conta de lucros do exercício corrente ou de reserva de lucros de exercícios anteriores. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 33.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previsto em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Artigo 34.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral e das Reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos seus termos, conforme o Artigo 118 da Lei das S.A. São Paulo, 28/11/2022. **Mesa:** Alceu Rodrigues Vasone – **Vice-Presidente;** Antonio Dias Figueiredo Filho – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 160.384/23-0 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Quasar Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 24.525.055/0001-83 – NIRE 35.229.815.846
Ata de Resolução de Sócio realizada em 29 de março de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Dia 29/03/2023, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença do único sócio. 3. **Mesa:** (i) Presidente: Fernanda Eloi Franco; (ii) Secretário: José Paulo Lema Perri. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a incorporação da Sociedade pela **Quasar Capital Solutions Ltda.**, CNPJ/ME sob nº 24.866.523/0001-83, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 92, sala 01, Edifício Spazio JK, Itaim Bibi, São Paulo-SP e NIRE 35.229.906.043 ("QCS"); e (ii) demais atos conexos ao Item (i) da Ordem do Dia. 5. **Deliberações:** 5.1. O único sócio aprovou o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre as administrações da Sociedade e da QCS, o qual estabelece os motivos, termos e condições para que a Sociedade seja incorporada pela QCS, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento ("Protocolo"). 5.2. O único sócio aprovou, (i) a ratificação da indicação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor de patrimonial ("Laudo de Avaliação"), com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30/11/2022 ("Data Base"), e (ii) o referido Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Sociedade na Data Base, para fins da incorporação da Sociedade pela QCS, conforme anexo ao Protocolo. 5.3. Restou aprovada a incorporação da Sociedade pela QCS e a consequente extinção da Sociedade, nos exatos termos estabelecidos no Protocolo ("Incorporação"). 5.4. A QCS sucederá a Sociedade, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e esta data serão absorvidas integralmente pela QCS. 5.5. Os sócios autorizaram os representantes legais da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 29/03/2023. **Mesa:** Fernanda Eloi Franco – **Presidente;** José Paulo Lema Perri – **Secretário.** **Sócio:** Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioni Filho. JUCESP – Registrado sob o nº 145.950/23-2 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Testotrans Holding Ltda.

CNPJ 26.765.829/0001-79 – NIRE 35.230.325.521
Ata de Reunião de Sócios Quotistas

Data, Hora e Local: 31/03/2023, às 10h00, na sede da Sociedade, na Rua Minas de Prata, nº 30, 14º andar, sala 01, Edifício Plaza JK, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, por estarem todos os sócios presentes. **Mesa:** Presidente: Américo Fialdini Júnior; Secretário: Sérgio Fialdini Neto. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** (i) Reduzir o capital social da sociedade de **R\$ 58.000.000,00 para R\$ 9.000.000,00**, mediante diminuição de R\$ 49.000.000,00, uma vez que este tornou-se excessivo com relação às necessidades de realização do objeto social, restituindo-se o valor reduzido aos sócios, proporcionalmente à participação no capital social, da seguinte forma: a) Ao sócio **Américo Fialdini Júnior**, RG nº 4.675.633-4 SSP/SP e CPF/MF nº 258.399.777-72, o montante de R\$ 36.583.400,00, representado por 36.583.400 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente nacional; b) Ao sócio **Sérgio Fialdini Neto**, RG nº 21.883.548-6 SSP/SP e CPF/MF nº 246.157.508-89, o montante de R\$ 6.125.000,00, representado por 6.125.000 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente nacional; c) Ao sócio **Pedro Sergio Fialdini Filho**, RG nº 19.417.649-6 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 148.367.118-60, o montante de R\$ 6.125.000,00, representado por 6.125.000 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente nacional; d) Ao sócio **Filipe Kismajoros Fialdini**, RG nº 25.045.390-3 SSP/SP e CPF/MF nº 285.355.128-88, o montante de R\$ 83.300,00, representado por 83.300 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente nacional; e) Ao sócio **Guilherme Schmidt Sarmento Fialdini**, RG nº 25.045.391 SSP/SP e CPF/MF nº 326.542.458-88, o montante de R\$ 83.300,00, representado por 83.300 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 31/03/2023. (ass.) **Américo Fialdini Júnior** – Presidente; **Sérgio Fialdini Neto** – Secretário.



Confira no nosso site as principais notícias do dia:

datamercantil.com.br

JF – Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda.

CPNJ/MF nº 08.159.939/0001-05 – NIRE 35.220.790.522
Convocação

A administração em exercício convoca os Srs. sócios para Assembleia Geral Ordinária de Sócios da JF – Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda. (Sociedade), sociedade limitada, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, andar 01, sala 04, Bairro Mooca, São Paulo/SP para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no endereço da sede social, no dia 12/05/2023, às 11h (onze horas), em 2ª convocação, a ser instalada com a presença de qualquer número de sócios para tratar da seguinte pauta do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Os documentos relativos à assembleia, de demonstração de resultado e balanço foram enviados aos Srs. Sócios por carta com AR. São Paulo, 02/05/2023, a **Administração.** (03, 04 e 05/05/2023)

Virapa Administração de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.677/0001-90 – NIRE 35.300.485.769
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2023

Data, Hora e Local: 17/04/2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Alameda Mamoré, nº 535, Sala 702, Parte A, 7º Andar, Edifício Personal Business Office, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Publicações:** Demonstrações financeiras referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2022, publicadas no jornal "Data Mercantil", na versão Impressa, página 11, e Digital, página 16, ambos na edição de 12/04/2023. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das contas e da demonstração financeira referente ao exercício findo em 31.12.2022; (ii) Destinação do resultado do exercício. **Deliberações:** Foram deliberadas, à unanimidade de votos, as seguintes matérias: 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária dos fatos ocorridos; 2. Após tomadas as contas dos administradores, **Aprovou** a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2022. 3. **Aprovou** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 45.588,59 da seguinte forma: a) R\$ 2.279,63 destinado à Reserva Legal; b) R\$ 43.308,96 será destinado à Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata em livro próprio. Barueri, 17/04/2023. **Mesa:** **Vitor Spaziani Marques da Costa** (Secretário); **Paulo Deniz Marques da Costa** (Presidente). JUCESP – Registrado sob o nº 170.052/23-0 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ascenty Holding Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 39.831.312/0001-82

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/ e www.ascenty.com

Balancos Patrimoniais Consolidados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)					
Ativo	2022		2021		Passivo
	2022	2021	2022	2021	
Caixa e equivalentes de caixa	72.960	155.864	Passivo de arrendamento	31.220	28.053
Aplicações financeiras	382.424	431.299	Empréstimos e financiamentos	610.804	3.828
Instrumentos financeiros derivativos	-	55.065	Instrumentos financeiros derivativos	10.401	12.194
Contas a receber de clientes	297.713	284.262	Fornecedores	115.694	129.367
Estoques	6.910	3.214	Outras contas a pagar	94.635	59.691
Impostos a recuperar	29.855	59.107	Receita diferida	41.896	41.754
Outros ativos	20.675	52.414	Passivo circulante	904.650	274.887
Ativo circulante	810.537	1.041.225	Passivo de arrendamento	374.380	357.107
Contas a receber de clientes	-	1.103	Empréstimos e financiamentos	4.163.516	4.725.888
Outros ativos	20.738	17.801	Provisão para litígios	819	272
Ativo fiscal diferido	1.772	1.901	Outras contas a pagar	17.849	18.778
Impostos a recuperar	40.491	47.324	Receita diferida	120.141	146.807
Instrumentos financeiros derivativos	330.225	-	Passivo fiscal diferido	473.654	175.109
Imobilizado	4.630.887	3.793.885	Passivo não circulante	5.150.359	5.423.961
Ativo de direito de uso	363.403	354.653	Total do passivo	6.055.009	6.698.848
Intangível e ágio:			Patrimônio líquido		
Agio	3.172.624	3.172.624	Capital social	1.598.449	1.346.284
Intangível	1.051.906	1.163.261	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Ativo não circulante	9.612.046	8.552.552	Reserva de capital	2.975.556	2.975.556
Total do ativo	10.422.583	9.593.777	Outros resultados abrangentes	124.027	(43.740)
			Prejuízos acumulados	(330.458)	(383.171)
			Patrimônio líquido	4.367.574	3.894.929
			Total do passivo e patrimônio líquido	10.422.583	9.593.777

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)					
	2022		2021		Total
	2022	2021	2022	2021	
Saldo em 1º de janeiro de 2021	1.301.645	2.975.556	(29.836)	-	4.247.365
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(43.740)	(43.740)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(353.335)	-	(353.335)
Aumento de capital em caixa	44.639	-	-	44.639	44.639
Saldo em 31 de dezembro de 2021 – Reapresentado	1.346.284	2.975.556	(383.171)	(43.740)	3.894.929
Lucro líquido do exercício	-	-	52.713	-	52.713
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	167.767	167.767
Aumento de capital em caixa	252.165	-	-	252.165	252.165
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.598.449	2.975.556	(330.458)	124.027	4.367.574

Demonstrações Consolidadas do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)					
	2022		2021		
	2022	2021	2022	2021	
Receita	1.277.628	1.119.210	Receita	1.277.628	1.119.210
Custo de serviços prestados	(863.322)	(716.771)	Custo de serviços prestados	(863.322)	(716.771)
Lucro bruto	414.306	402.439	Lucro bruto	414.306	402.439
Despesas gerais e administrativas	(171.927)	(158.438)	Despesas gerais e administrativas	(171.927)	(158.438)
Despesas de vendas	(12.881)	(8.655)	Despesas de vendas	(12.881)	(8.655)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	77	(1.959)	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	77	(1.959)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.277	593	Outras receitas operacionais, líquidas	1.277	593
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	230.852	233.980	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	230.852	233.980
Despesas financeiras	(333.895)	(191.947)	Despesas financeiras	(333.895)	(191.947)
Receitas financeiras	92.698	73.358	Receitas financeiras	92.698	73.358
Variação cambial	258.569	(285.652)	Variação cambial	258.569	(285.652)
Resultado financeiro, líquido	17.372	(404.241)	Resultado financeiro, líquido	17.372	(404.241)
Resultado antes dos impostos	248.224	(170.261)	Resultado antes dos impostos	248.224	(170.261)
Imposto de renda e contribuição social	(195.511)	(183.074)	Imposto de renda e contribuição social	(195.511)	(183.074)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	52.713	(353.335)	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	52.713	(353.335)

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)					
	2022		2021		
	2022	2021	2022	2021	
Resultado antes dos impostos	248.224	(170.261)	Resultado antes dos impostos	248.224	(170.261)
Ajuste para:			Ajuste para:		
Depreciação de imobilizado e ativo de direito de uso	355.450	295.982	Depreciação de imobilizado e ativo de direito de uso	355.450	295.982
Amortização	125.136	124.157	Amortização	125.136	124.157
Resultado na baixa de ativo imobilizado	325	2.149	Resultado na baixa de ativo imobilizado	325	2.149
Reversão (provisão) para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(77)	1.960	Reversão (provisão) para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(77)	1.960
Juros sobre empréstimos, arrendamentos e financiamentos	173.396	148.915	Juros sobre empréstimos, arrendamentos e financiamentos	173.396	148.915
Custo de transação dos empréstimos e financiamentos	1.088	10.124	Custo de transação dos empréstimos e financiamentos	1.088	10.124
Receita diferida	(44.472)	(34.474)	Receita diferida	(44.472)	(34.474)
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	547	(1.004)	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	547	(1.004)
Variação cambial não realizada	(283.631)	237.766	Variação cambial não realizada	(283.631)	237.766
Mudança no valor justo dos derivativos	(22.591)	-	Mudança no valor justo dos derivativos	(22.591)	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(11.378)	(75.793)	(Aumento) redução nos ativos operacionais	(11.378)	(75.793)
Contas a receber de clientes	35.340	(28.383)	Contas a receber de clientes	35.340	(28.383)
Outros ativos	18.375	(55.065)	Outros ativos	18.375	(55.065)
Instrumentos financeiros derivativos – ativos	50.610	60.871	Instrumentos financeiros derivativos – ativos	50.610	60.871
Impostos a recuperar	(3.696)	1.260	Impostos a recuperar	(3.696)	1.260
Estoques	(70.221)	(55.514)	Estoques	(70.221)	(55.514)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	174.989	93.493	Aumento (redução) nos passivos operacionais	174.989	93.493
Fornecedores	614.961	576.542	Fornecedores	614.961	576.542
Instrumentos financeiros derivativos – passivos	(286.306)	(220.172)	Instrumentos financeiros derivativos – passivos	(286.306)	(220.172)
Outras contas a pagar	17.049	11.699	Outras contas a pagar	17.049	11.699
Receita diferida	124.981	93.493	Receita diferida	124.981	93.493
Caixa gerado nas atividades operacionais	614.961	576.542	Caixa gerado nas atividades operacionais	614.961	576.542
Juros pagos	(286.306)	(220.172)	Juros pagos	(286.306)	(220.172)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	328.655	356.370	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	328.655	356.370
Fluxo das atividades de investimentos	(515.000)	(548.000)	Fluxo das atividades de investimentos	(515.000)	(548.000)
Aplicações financeiras	(996.795)	(772.247)	Aplicações financeiras	(996.795)	(772.247)
Aquisição de imobilizado	(6.129)	(4.851)	Aquisição de imobilizado	(6.129)	(4.851)
Resgate de aplicações financeiras	536.012	316.477	Resgate de aplicações financeiras	536.012	316.477
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(981.912)	(1.008.621)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(981.912)	(1.008.621)
Fluxo das atividades de financiamento	252.165	44.639	Fluxo das atividades de financiamento	252.165	44.639
Aumento de capital	347.820	4.497.360	Aumento de capital	347.820	4.497.360
Captação de empréstimos e financiamentos	-	(3.780.800)	Captação de empréstimos e financiamentos	-	(3.780.800)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e custos de captação					

Publicidade Legal

Infinia Brazil Publicidade Digital Ltda.

CNPJ/MF nº 31.222.537/0001-20 – NIRE 35.235.322.571

4ª Alteração ao Contrato Social

Por este instrumento: **Infinia Mobile S.L.**, ("Infinia"), sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, CNPJ/MF nº 31.065.100/0001-20, é única sócia representando 100% do capital social desta Sociedade decide alterar o Contrato Social, da seguinte forma: **I. Incorporação.** A sócia decide, sem reservas: Ratificar e aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação, de 28/03/2023, referente à incorporação, pela Sociedade, da **Sulake Brasil Entretenimento Interativo Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.872.871/0001-44, e NIRE 35.220.380.898 ("Incorporadora") ("Protocolo de Justificação"); Ratificar a contratação da empresa especializada **A.S.Contabil S/S**, CNPJ/MF nº 01.355.089/0001-71, CRC/SP-25P019239/0-1 ("Empresa Avaliadora"), para avaliar o patrimônio líquido da Incorporadora; Aprovar e ratificar o Laudo de Avaliação, de 21/03/2023, referente ao patrimônio líquido da Incorporadora, o qual foi avaliado por seu valor contábil na data-base de 28/02/2023 ("Data-Base"), correspondendo ao valor negativo total de R\$401.440,39; Aprovar a incorporação da Incorporadora pela Sociedade ("Incorporação"), com sucessão, a título universal, de todos os bens, direitos e obrigações da Incorporadora, a qual se extingue, a partir desta data, para todos os fins de direito. Considerando que tal Incorporação não resultará em aumento de capital social, a **Infinia**, neste ato, resolve reduzir o capital social da Sociedade de R\$1.158.221,00 para R\$756.781,00 uma redução de R\$401.440,00, mediante a redução de 401.440 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Decidem as sócias consignar que o valor negativo de R\$0,39 será alocado na conta de prejuízos/lucros acumulados. Em decorrência das deliberações acima, o *caput* da Cláusula Quinta passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quinta. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$756.781,00, dividido em 756.781 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, de titularidade da única sócia Infinia Mobile S.L.** Decidem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Contrato Social. Da Denominação Social, da Sede, do Objeto Social e da Duração. Cláusula Primeira.** A Sociedade gira sob a denominação social de **Infinia Brazil Publicidade Digital Ltda.**, com sede na Rua Pais Leme, 215, 29º andar, conj. 2910-B do setor comercial Thera Offices do Condomínio Thera Faria Lima – Pinheiros, em São Paulo, Estado de São Paulo. **Cláusula Segunda.** A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, conferindo-se, ou não, parcelas do capital social. **Cláusula Terceira.** A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de divulgação, publicidade e propaganda de textos, desenhos e outros materiais de publicidade através de qualquer meio e plataforma. **Cláusula Quarta.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Do Capital Social. Cláusula Quinta.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$756.781,00, dividido em 756.781 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, de titularidade da única sócia **Infinia Mobile S.L. § 1º.** A responsabilidade da sócia única é limitada ao valor do capital social. **Da Administração. Cláusula Sexta.** O uso da firma ou denominação social é privativo do(s) administrador(es) ou de terceiros não sócios, os quais podem exercer as funções de administradores, conforme faculta o artigo 1.061 do Código Civil em vigor. **§ 1º.** Fica designado como administrador **André Ricardo Danemann**, brasileiro, natural de Rolândia-PR, nascido aos 04/01/1976, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.294.188-3 – SSP/SP e CPF sob o nº 613.840.111-53, residente e domiciliado na Rua Horácio Lane, 59 – 24º andar – apto. 244 – Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05432-030. **§ 2º.** O administrador designado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011 – § 1º do Código Civil de 2002). **§ 3º.** O prazo de gestão do administrador ora designado é de até 3 anos, a contar desta data, podendo ser reconduzido ao cargo através de reunião das sócias-quotistas que deliberar sobre a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico do exercício social em curso. **§ 4º.** O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo ora fixado se não houver recondução. **§ 5º.** O(s) administrador(es) está(ão) desobrigado(s) de prestar caução. **§ 6º.** O(s) administrador(es) designado(s) fica(m) investido(s) de todos os poderes gerais de administração dos negócios sociais, cabendo-lhe(s), ainda, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ficando, desde já, expressamente fixado que a prática de atos que importem em obrigações para com a sociedade ou na liberação de terceiros de obrigações para com ela, depende: a) da assinatura isolada do administrador designado para obrigações de qualquer natureza até o limite de R\$ 186.000,00 por operação. **§ 7º.** A constituição de procuradores em nome da sociedade depende da assinatura isolada do administrador designado e que seja sempre lavada a efeito, mediante a outorga de poderes específicos para a prática de atos determinados, tendo os instrumentos de mandato prazo de validade nunca superior a 1 ano da data da outorga, e, em caso de mandato judicial com cláusula "ad judicia", o mesmo poderá ser outorgado sem prazo de validade. **§ 8º.** A representação legal da Sociedade, em Juízo ou fora dele, poderá, ainda, ser feita pelo administrador designado. **§ 9º.** Os atos praticados pelo(s) administrador(es) na representação dos interesses da sociedade, junto a outras sociedades que venham a ser quotistas ou acionistas, bem como em acordos de quotistas/acionistas, estão sujeitos às restrições contidas no "caput" e todos os seus parágrafos. **§ 10º.** Os atos não previstos neste Contrato Social ou em Ata de Reunião específica, somente poderão ser praticados após a competente deliberação da sócia única. **§ 11º.** A Sociedade poderá ser representada, em todos os negócios sociais, por um único administrador em exercício ou por procurador devidamente constituído. **§ 12º.** O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. **Cláusula Sétima.** As aquisições, alienações ou operações de mobilização e participações societárias, bem como a contratação de empréstimos ou financiamentos, deverão ser aprovadas pela sócia única que, para tanto, comparecerá nos atos como anuentes, podendo fazer-se representar por procuradores dotados de poderes específicos ou deliberará, em reunião específica para esse fim, estabelecendo os limites e condições pertinentes, ficando a ata de reunião respectiva como instrumento de comprovação e anuência para todos os fins de direito. **Cláusula Oitava.** Ficam vedados e serão considerados nulos e sem efeito com relação à Sociedade, os atos praticados pela sócia única, administrador ou procurador da Sociedade, resultando em obrigações ou responsabilidades relacionadas com transações ou operações não cobertas pelo objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou outros atos de mero favor, salvo quando tais atos envolverem as empresas as quais a Sociedade tenha participação societária. **Pró-Labore. Cláusula Nona.** O administrador designado não terá direito a perceber qualquer remuneração a título de "pró-labore". **Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras. Cláusula Décima.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. **Súmula.** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários para distribuição de lucros, os quais poderão ser recebidos a título de antecipação mensal ou no término de cada exercício social e serão levados à conta de lucros do exercício, lucros acumulados ou reserva de lucros. **Da Liquidação. Cláusula Décima Primeira.** No caso de liquidação, a nomeação e destituição do liquidante e a aprovação ou rejeição de suas contas serão decididas pela sócia única. Neste caso, os ativos da Sociedade serão usados para liquidar as obrigações, e o restante, se houver, será destinado à sócia única. **Cláusula Décima Segunda.** O resultado verificado em cada período terá a destinação fixada pela sócia única em reunião convocada para tal fim. **Das Disposições Finais. Cláusula Décima Terceira.** A Sociedade rege-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76). **Do Foro e da Comarca. Cláusula Décima Quarta.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas deste instrumento. São Paulo, 28/03/2023. **Infinia Mobile S.L.** Por: André Ricardo Danemann. JUCESP – Registrado sob o nº 161.441/23-3 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Quasar Holding S.A.

CNPJ/MF nº 30.207.647/0001-50 – NIRE 35.300.515.463

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2023

1. **Data, Horário e Local.** 29/03/2023, às 11hs, na sede social da Companhia. 2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, face à presença da única acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa.** Fernanda Eloi Franco, Presidente e José Paulo Lema Perri, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a incorporação da Companhia pela **Quasar Capital Solutions Ltda.**, CNPJ/MF nº 24.866.523/0001-83, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, c/12, sala 01, Itaim Bibi, São Paulo-SP e NIRE 35.229.906.043 ("QCS"). 5. **Deliberações:** 5.1. Foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre as administrações da Companhia e da QCS, o qual estabelece os motivos, termos e condições para que a Companhia seja incorporada pela QCS, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo I ("Protocolo"). 5.2. A única acionista da Companhia aprovou (i) a ratificação da indicação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor de patrimonial ("Laudo de Avaliação"), com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2022 ("Data Base"), e (ii) o referido Laudo de Avaliação do ativo patrimonial da Companhia na Data Base, para fins da incorporação da Companhia pela QCS. 5.3. Restou aprovada a incorporação da Companhia pela QCS e a consequente extinção da Companhia, nos exatos termos estabelecidos no Protocolo ("Incorporação"). 5.4. A QCS sucederá a Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a presente data serão absorvidas integralmente pela QCS. 5.5. Por fim, a única acionista autorizou os representantes da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui aprovadas. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada. São Paulo, 29/03/2023. **Fernanda Eloi Franco** – Presidente da Mesa; **José Paulo Lema Perri** – Secretário. Acionistas: **Quasar Capital Solutions Ltda.** Por: Fernanda Eloi Franco – Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 145.948/23-7 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Sulake Brasil Entretenimento Interativo Ltda.

CNPJ/MF nº 07.872.871/0001-44 – NIRE 35.220.380.898

12ª Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento: (i) **Sulake Spain S.L.** (atual denominação de **Habbo Hotel S.L.**), sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Espanha, CNPJ/MF nº 07.828.448/0001-47; (ii) **Sulake Oy**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Finlândia, CNPJ/MF nº 33.477.054/0001-00, únicas representantes de 100% do capital social desta sociedade, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da seguinte forma: **Incorporação da Sociedade.** As sócias decidem, por unanimidade: Ratificar e aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação ("Protocolo de Justificação") pela Sociedade, referente à sua incorporação pela **Infinia Brazil Publicidade Digital Ltda.**, CNPJ/MF nº 31.222.537/0001-20 e NIRE 35.235.322.571 ("Incorporadora"); Ratificar, sem ressalva, a contratação da empresa **A.S.Contabil S/S**, CNPJ/MF nº 01.355.089/0001-71, CRC/SP-25P019239/0-1 ("Empresa Avaliadora") para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade em 28/02/2023 e elaborar o respectivo laudo de avaliação para fins de incorporação da Sociedade pela Incorporadora ("Laudo de Avaliação"); Aprovar e ratificar, sem ressalva, o Laudo de Avaliação da Sociedade, de 28/02/2023, que demonstra o patrimônio líquido da Sociedade, avaliado por seu valor contábil na data-base de 28/02/2023 ("Data-Base"), correspondendo ao valor negativo total de R\$401.440,39; Aprovar, sem qualquer ressalva, a Incorporação propriamente dita, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Justificação, com a consequente extinção desta Sociedade, a qual será sucedida pela Incorporadora, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade, sendo certo que a Incorporação ora aprovada será efetivada após devidamente aprovada pela Incorporadora. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 1 via. São Paulo, 28/03/2023. **Sulake Spain S.L.** Por: Alexandre Verri; **Sulake Oy** Por: Alexandre Verri. JUCESP – Registrado sob o nº 161.442/23-7 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

K Logística Ltda

CNPJ/MF nº 17.438.997/0001-69 – NIRE 35.227.155.989

Declaração

Artigo 1º, 1º, Itens 1º 4º DO Decreto nº 1.102/1903 e Artigo 1º, § 1º, alíneas "a" a "d" da IN DREI 52 de 29/07/2022

A sociedade empresária **K Logística Ltda**, estabelecimento matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35227155989 e inscrita no CNPJ sob nº 17.438.997/0001-69, localizada na Rua Madalena Dileo, nº 207, Chácara São Luis, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06504-008, por seu sócio administrador Carlos Eduardo Curti, portador do RG nº 23.471.034-2 e CPF/ME 186.112.728-62, DECLARA, sob as penas da lei, referente ao estabelecimento matriz, localizada na Rua Madalena Dileo, nº 207, Chácara São Luis, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06504-008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35227155989 e inscrita no CNPJ sob nº 17.438.997/0001-69, que: **O Capital Social:** 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **A Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 1.018,05 m² (mil e cento e noventa metros quadrados) e 10.180,50 M³ (dez mil, cento e oitenta, virgula cinquenta metros cúbicos). **A Commodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **A Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, extintores e monitoramento por câmeras, estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **A descrição minuciosa dos equipamentos do armazém, conforme o tipo de armazenagem:** Para o manuseio, transporte, estoques de mercadorias na área do armazém serão utilizadas: uma empilhadeira retrátil, elétrica com capacidade de 1800 kgs; porta pallets com 850 posições; 4 (quatro) carrinhos hidráulica e uma paleta elétrica. **A natureza e discriminação das mercadorias:** As mercadorias a serem recebidas para armazenagem são de diversas naturezas, tais como: Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Controlados (Portaria 344), Equipamentos de tecnologia para Saúde (correlatos), Saneantes domissanitários, Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, produtos Alimentícios e suplementos e complementos alimentares. Obs.: A sociedade se compromete a obter nos Órgãos específicos as respectivas autorizações. **As operações e serviços a que se propõe:** O galpão e toda a estrutura de serviços à ele associada, se destina às atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros; a administração, organização e serviços pertinentes, depósito, e centro de distribuição no atacado e varejo; São Paulo, 20 de março de 2023. **K Logística Ltda.**, Carlos Eduardo Curti, Sócio Administrador.

Regulamento Interno Armazém Geral

A sociedade empresária **K Logística Ltda**, estabelecimento matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35227155989 e inscrita no CNPJ sob nº 17.438.997/0001-69, localizada na Rua Madalena Dileo, nº 207, Chácara São Luis, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06504-008, Estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósitos, mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária, nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, tais como: Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Controlados (Portaria 344), Equipamentos de tecnologia para Saúde (correlatos), Saneantes domissanitários, Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, produtos Alimentícios e suplementos e complementos alimentares. **Parágrafo primeiro.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Parágrafo segundo.** A sociedade se compromete a obter nos Órgãos específicos as respectivas autorizações. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (conforme § 2º do artigo 8º do Decreto 1102/1903): I – Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; II – SE, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; e III) se a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior, salvo a disposição no art. 37, § único do Decreto 1102/1903. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Parágrafo único:** A empresa de armazém geral tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, à pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros quando as mercadorias lhes tenham sido entregues em consignação. A empresa de armazém geral poderá também ser indenizada por prejuízos que lhes venham por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 20 de março de 2023. **K Logística Ltda.**, Carlos Eduardo Curti, RG nº 23.471.034-2/CPF nº 186.112.728-62, Sócio Administrador.

Tarifa Remuneratória

A sociedade empresária **K Logística Ltda**, estabelecimento matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35227155989 e inscrita no CNPJ sob nº 17.438.997/0001-69, localizada na Rua Madalena Dileo, nº 207, Chácara São Luis, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06504-008, Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Item	Característica	Valores	Critério de cobrança
Movimentação	Recebimento	R\$ 19,76	Por Paleta
	Expedição	R\$ 26,65	Por Paleta
Armazenagem	Porta Paleta	R\$ 44,76	Posição Paleta (Pico Mês)
	Blocação	R\$ 49,80	Posição Paleta (Pico Mês)
	Seguro	Ad Valorem 0,15%	Sobre o valor das mercadorias armazenadas (Pico da Mês)

São Paulo, 20 de março de 2023. **K Logística Ltda.**, Eunice Pimenta Gomes de Barros, Procuradora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 147.559/23-6 em 17/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Quasar Capital Solutions Ltda.

CNPJ/MF nº 24.866.523/0001-83 – NIRE 35.229.906.043

Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de março de 2023

1. **Data, Hora e Local:** 29/03/2023, às 11h00, na sede social da sociedade. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos Sócios 3. **Mesa:** Presidente: Fernanda Eloi Franco; Secretário: José Paulo Lema Perri. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a incorporação da **Quasar Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.207.647/0001-50, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, c/ 12, parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e NIRE 35.300.515.463 ("Holding"), pela Sociedade. 5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 5.1. Os Sócios aprovaram o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre a administração da Sociedade e a administração da Holding, o qual estabelece os motivos, termos e condições para que a Holding seja incorporada pela Sociedade, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo I ("Protocolo"). 5.2. Ato contínuo, os Sócios aprovaram (i) a ratificação da indicação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Holding, a valor de patrimonial ("Laudo de Avaliação"), com base no balanço patrimonial da Holding levantado em 31/12/2022 ("Data Base"), e (ii) o referido Laudo de Avaliação do ativo patrimonial da Holding na Data Base, preparado pela Avaliadora, para fins da incorporação da Holding pela Sociedade, conforme anexo ao Protocolo. 5.3. Desta forma, restou aprovada a incorporação da Holding pela Sociedade e a consequente extinção da Holding, nos exatos termos estabelecidos no Protocolo ("Incorporação"). 5.4. Em razão da Incorporação da Holding e de sua extinção de pleno direito, a Sociedade sucederá a Holding, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a presente data serão absorvidas integralmente pela Sociedade. 5.5. Fica consignado que, em decorrência da Incorporação o ativo da Holding é recebido pela Sociedade pelo valor referido no Laudo de Avaliação, sem aumento de capital social da Sociedade, uma vez que a Sociedade é titular de todas as ações de emissão da Holding e, portanto, o valor do ativo líquido da Holding já está representado no patrimônio líquido da Sociedade. Desta forma, a parcela da conta de investimento que a Sociedade possui na Holding será cancelada e substituída pelos ativos e passivos absorvidos em decorrência da Incorporação, não sendo aplicáveis, portanto, as disposições do Artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações. 5.6. Por fim, os Sócios autorizarão, por unanimidade e sem ressalvas, os representantes legais da Sociedade a praticar, perante órgãos públicos e terceiros em geral, todos e quaisquer atos necessários à perfeita implementação das deliberações aqui aprovadas, incluindo a representação da Sociedade perante as autoridades brasileiras, para fins de formalizar a transação aqui aprovada e praticar todos e quaisquer atos necessários à eficácia da incorporação da Holding e a sua extinção, incluindo registros, averbações, inscrições e transferências. 6. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 29/03/2023. **Mesa:** Fernanda Eloi Franco; José Paulo Lema Perri. **Sócios:** Carlos Alberto Heitor de Farias Maggoli Filho; Flávia Mazzei Auler; Mateus Banti Rocha; Priscilla Silva Perez; Thamires Alves de Souza; Frederico Morais Menezes Abdul Hak Antelo; Bruno Augusto Souza Oliveira; Afonso Carlos Bueno Pozzi Neto; Gabriel Almeida Bernardoni; Filipe Rangel Caetano; Fernando Eloi Franco; José Paulo Lema Perri; João Carlos de Gênova; Frederico Zamboni Tebrachari; Carlos Eduardo Loli Messa; Carlos Roberto Pessoa de Lima; Giuliana Nigro Argese; Felipe Pachini Lopes; Bruno Gonçalves; Bruno Nazar Bacchin; Marcia Ramus Lima; Rodrigo de Oliveira Barbosa; Fabrizio Todesco Fiori; Isabella de Macedo Costa Fernandes Marchi; Gabriel Simões da Cunha Marzotto; Gustavo Alexander Hittro Tutiya Lycourpoulos; Vicente Catelan Pereira; Rafael Beliziza Amaral; Caio Gloria Mendonça; Marcelo Welkson; Alvaro Jorge Bernardes Rodrigues Nunes; Thiago Schmidt Villaschi. JUCESP – Registrado sob o nº 145.947/23-3 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC -
 R\$ 5,01 / R\$ 5,0106 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,9910 / R\$ 4,9930 *
 Turismo - R\$ 5,0900 /
 R\$ 5,1950
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: +0,06%

OURO BM&F
R\$ 324

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
 Variação: 0,37%
 Pontos: 102.174
 Volume financeiro:
 R\$ 26,369 bilhões
 Maiores altas: Ultrapar
 ON (11,81%), Pão de
 Açúcar ON (7,28%),
 Magazine Luiza ON
 (6,89%)
 Maiores baixas: Embraer
 ON (-9,71%), CSN ON
 (-6,22%), Carrefour ON
 (-4,86%)

S&P 500 (Nova York):
 -0,72%
 Dow Jones (Nova York):
 -0,86%
 Nasdaq (Nova York):
 -0,49%

CAC 40 (Paris): -0,85%
 Dax 30 (Frankfurt):
 -0,51%
 Financial 100 (Londres):
 -1,1%

Nikkei 225 (Tóquio):
 0,12%
 Hang Seng (Hong Kong):
 1,27%
 Shanghai Composite
 (Xangai): 0,82%
 CSI 300 (Xangai e
 Shenzhen): 0,03%
 Merval (Buenos Aires):
 -2,17%
 IPC (México): -0,51%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
 Janeiro 2023: 0,53%
 Fevereiro 2023: 0,84%
 Março 2023: 0,71%

Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A.

CNPJ/MF nº 34.189.633/0001-01

Relatório da Administração – Santos 2022

Mensagem da Administração:

O ano de 2022 foi muito importante para nós da Hidroviás do Brasil, visto que voltamos a demonstrar nossa capacidade de crescimento e de excelência operacional, transpondo desafios externos não gerenciáveis através de estratégias comerciais adequadas, inovações tecnológicas e ativos diferenciados, que corroboraram para que apresentássemos crescimento relevante nas principais operações, mantendo elevado patamar de rentabilidade. Santos se mostrou um projeto extremamente competitivo e, após meses de paralização para reformas e modernizações, voltamos a operar em agosto de 2022, atingindo resultados superiores ao esperado. Conseguimos, também, incluir o jeito Hidroviás de Ser no terminal e isso, somado à escolha de ativos de ponta e inovações de engenharia, nos levou a ampliar o escopo da operação – que incluía apenas expedição rodoviária e passará a contar com expedição ferroviária a partir do primeiro semestre de 2024, aumentando, portanto, o volume potencial e o retorno do projeto. Estamos de volta à trajetória de crescimento dos corredores logísticos já estabelecidos e consolidados pela Companhia e confiantes de que, cada vez mais, temos uma estrutura de capital em constante melhora, com endividamento de longo prazo, baixo custo e posição de caixa suficiente para fazer frente às nossas obrigações de curto prazo.

Resultado – Santos

Volume (kt)	Volume:		
	2022	2021	Var. %
Santos	394	332	18,7%
Total	394	332	18,7%

Concluímos no final do terceiro trimestre de 2022 a parte principal das obras de modernizações e reformas na área arrendada pela Companhia dentro do porto de Santos (STS20), que é destinada para movimentação de sal e fertilizantes que abastecerão as regiões sudeste e centro-oeste do Brasil. Com isso, a operação ainda está em fase de desenvolvimento e crescimento, não tendo atingido seu volume pleno. Mesmo sendo recente, a operação vem demonstrando resultados muito positivos e acima do esperado, sendo que encerramos o ano de 2022 movimentando **394 mil toneladas**. A demanda para essa operação segue muito forte e a Companhia tem observado potencial de rápido desenvolvimento, com expectativa de que a maturidade seja atingida já em 2025.

Resultado (R\$ milhões):

Santos	2022	2021	Var. %
Receita Líquida	31,4	23,3	34,7%
Receita Líquida Operacional	31,4	23,3	34,7%
Custos Operacionais	(16,2)	(15,2)	6,5%

Santos	2022	2021	Var. %
Custos Operacionais	(16,2)	(15,2)	6,5%
Despesas (Receitas) Operacionais	(7,0)	(1,1)	>100%
AFRMM, Créditos Fiscais e Outros	0,6	0,2	>100%
EBITDA	8,7	7,2	21,5%
Margem %	27,8%	30,8%	-3,0 p.p.
Não Recorrentes ¹	1,8	0,8	>100%
EBITDA Ajustado	10,5	7,9	32,1%
Margem %	33,4%	34,1%	-0,7 p.p.

IA linha de não-recorrentes inclui em 2022: R\$1,8 milhão de rateio de despesas corporativas para fins de comparabilidade com passado. 2021: R\$0,2 milhão relacionado a doações para auxílio COVID-19 e R\$0,6 milhão de rateio de despesas corporativas para fins de comparabilidade com passado. Em 2022, a **Receita Líquida Operacional** totalizou **R\$31,4 milhões** (vs. 23,3 milhões em 2021), ainda abaixo do potencial desse corredor logístico, que está em fase inicial da operação e em desenvolvimento. Vale ressaltar, ainda, que os resultados apresentados na tabela acima para esse período trimestral e anual não são 100% comparáveis, por refletirem momentos diferentes da operação (pré e pós-reformas), bem como momentos distintos de sazonalidade. Os **Custos Operacionais** totalizaram **R\$16,2 milhões** em 2022 (vs. R\$15,2 milhões em 2021),

pontualmente impactados pela fase inicial da operação, ainda com diluição abaixo do ideal e com custos maiores relacionados a ajuste do quadro de colaboradores para que a operação atinja o seu pleno potencial. As **Despesas Operacionais** foram de **R\$7,0 milhões** em 2022 (vs. R\$1,1 milhão em 2021), também pontualmente impactadas pelo período de retorno programado das atividades no terminal. O **EBITDA Ajustado** em 2022 totalizou **R\$10,5 milhões**, com margem EBITDA ajustada de 33,4% - em linha com o esperado pela Companhia para o período. **Disclaimer:** Este relatório contém declarações e perspectivas futuras baseadas nas estratégias e crenças relativas às oportunidades de crescimento da Hidroviás do Brasil S.A. e suas subsidiárias ("Hidroviás" ou "Companhia") constituídas por análises feitas por sua administração. Isso significa que afirmações e declarações aqui contidas, fundamentadas em minucioso estudo de informações públicas disponibilizadas para o mercado em geral, embora consideradas razoáveis pela Companhia, poderão não se materializar e/ou conter imperfeições e/ou imprecisões. Essa ressalva sobre as informações demonstradas indica a existência de situações adversas que poderão impactar os resultados esperados de modo que nossas expectativas não se concretizem no prazo acreditado, pois referidos fatores vão além da capacidade de controle da Hidroviás. Dessa forma, a Companhia não garante o desempenho refletido nessa apresentação e, por isso, não constitui material de oferta para compra e/ou subscrição de seus valores mobiliários.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

Ativos	Nota	2022	2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.954	276
Títulos e valores mobiliários	5	25.424	26.305
Contas a receber de clientes	6	9.655	-
Estoques	7	1.506	681
Impostos a recuperar	7	10.296	2.292
Imposto de renda e contribuição social	7.1	1.538	1.538
Contas a receber com partes relacionadas	13	46	46
Adiantamentos a fornecedores	8	8.690	30.022
Pagamentos antecipados		708	240
Garantias e depósitos caução		11	-
Total do ativo circulante		63.828	61.400
Ativo não circulante			
Contas a receber com partes relacionadas	13	65	65
Garantias e depósitos caução		-	24
Depósitos judiciais		20	-
Total do realizável a longo prazo		85	89
Imobilizado	9	279.791	164.518
Intangível	11	85.204	86.873
Bem de direito de uso	10	158.701	140.213
Total do ativo não circulante		523.781	391.693
Total do ativo		587.609	453.093

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota	2022	2021
Passivo circulante			
Fornecedores	12	24.629	34.353
Obrigações sociais e trabalhistas		2.313	460
Obrigações tributárias		2.627	163
Contas a pagar com partes relacionadas	13	10.639	37.310
Passivo de arrendamento	10	9.559	1.034
Obrigações com arrendamento – outorga	11	17.231	24.046
Processos judiciais		1.831	-
Outras contas a pagar		481	81
Total do passivo circulante		69.309	97.447
Passivo não circulante			
Passivo de arrendamento	10	179.879	159.413
Obrigações com arrendamento – outorga	11	36.722	42.182
Contas a pagar com partes relacionadas	13	195.624	-
Total do passivo não circulante		412.225	201.595
Total do passivo		481.534	299.042
Patrimônio líquido			
Capital social	14	203.905	203.905
Prejuízos acumulados		(97.830)	(49.854)
Total do patrimônio líquido		106.075	154.051
Total do passivo e patrimônio líquido		587.609	453.093

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

	Nota	2022	2021
Receita líquida	15	31.355	23.276
Custos dos serviços prestados	16	(24.807)	(20.222)
Lucro bruto		6.548	3.054
Despesas Operacionais			
Gerais e administrativas	16	(16.312)	(6.788)
Outras Receitas	16	775	184
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		(8.989)	(3.550)
Receitas financeiras	17	1.609	2.002
Despesas financeiras	17	(40.535)	(28.356)
Resultado financeiro		(38.926)	(26.354)
Resultado operacional e antes do imposto de renda e contribuição social		(47.915)	(29.904)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Corrente	18	(61)	-
Diferido	18	-	-
Prejuízo do exercício		(47.976)	(29.904)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(47.976)	(29.904)
Resultado abrangente do exercício	(47.976)	(29.904)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 1º janeiro de 2021	43.905	(15.528)	28.377
Ajustes de exercícios anteriores – correção de erros (Nota 2.c)	-	(4.422)	(4.422)
Saldo de abertura ajustado	43.905	(19.950)	23.955
Aumento de capital	160.000	-	160.000
Prejuízo do exercício	-	(29.904)	(29.904)
Saldos 31 de dezembro de 2021	203.905	(49.854)	154.051
Prejuízo do exercício	-	(47.976)	(47.976)
Saldos 31 de dezembro de 2022	203.905	(97.830)	106.075

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A. ("Companhia" ou "STS20"), foi constituída em 23 de setembro de 2019 com o CNPJ 34.189.633/0001-01, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Eduardo Pereira Guinle, S/N, Armazéns XII, XVII e Armazém de Sal (T-8), após consagrar-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do Edital de Leilão nº 1/2019 ("Edital"), para arrendamento de área portuária denominada STS20 por 25 anos, destinada a movimentação e armazenagem de grãos sólidos minerais, especialmente fertilizantes e sais, no Porto organizado de Santos (maior porto da América do Sul, localizado em Santos), Estado de São Paulo ("Arrendamento"). A operação foi iniciada parcialmente em 2020, ao mesmo tempo em que a Companhia começou o processo de reforma e adequação do terminal, previstos no edital do leilão. A reforma ocorreu durante 2021 e, por esse motivo, o terminal ficou praticamente sem operação durante boa parte do ano, retomando suas atividades em 2022. A administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses. A controladora indireta Hidroviás do Brasil S.A. poderá suportar financeiramente eventuais necessidades de capital da controlada, dentro do período mencionado através de aportes de capital (direto ou indireto) ou empréstimos, quando estes forem necessários, para manutenção das operações, para que este possa honrar e cumprir com suas obrigações e compromissos financeiros atualmente reconhecidos. **a) Reforma e adequação do terminal:** Foi celebrado um contrato para fornecimento e construção em regime de empreitada integral na modalidade EPC no porto de Santos ("Contrato") com fornecedor Método Engenharia S.A. ("Método") para reforma e adequação dos ativos relacionados ao contrato de arrendamento. Entretanto, motivada por novo cenário de inadimplemento pelo fornecedor, a Companhia rescindiu o Contrato com o mesmo e ingressou com medida cautelar pré-arbitral no dia 10 de novembro de 2021, com pedido liminar para determinação do cumprimento imediato dos procedimentos de rescisão do Contrato, em razão da inércia da Contraparte. O pedido liminar foi concedido em 26 de novembro de 2021 para a desmobilização do canteiro da obra pelo fornecedor até 11 de dezembro de 2022. Em paralelo, a Companhia deu seguimento com a retomada das obras mediante mobilização de empresas especializadas e cumprimento do cronograma proposto. Em 23 de junho de 2022, as Partes celebraram o Termo de Arbitragem. Em 3 de outubro de 2022, as partes celebraram acordo pelo qual encerraram a arbitragem e o crédito em favor da Companhia foi habilitado no âmbito da Recuperação Judicial do fornecedor. Em função da rescisão do Contrato, foram feitos os pleitos junto à seguradora, e a Companhia vem recebendo os valores correspondentes às apólices. Ao final do terceiro trimestre de 2022 foram concluídas as obras de modernizações e reformas na área arrendada pela Companhia dentro do Porto de Santos, que é destinada a movimentação de sal e fertilizantes que abastecerão as regiões sudeste e centro-oeste do Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu um prejuízo de R\$ 62.674 (R\$ 19.628 em 2021). Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 5.482 (R\$ 40.231 em 2021), sendo que parte substancial do passivo circulante corresponde a obrigações com concessões, totalizando R\$ 17.231 (R\$ 24.046 em 31 de dezembro de 2021), contas a pagar a partes relacionadas, totalizando R\$ 10.639 (R\$ 37.310 em 31 de dezembro de 2021), sem risco de crédito e com expectativa de liquidação em 2023. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui R\$ 31.378 (R\$ 26.581 em 31 de dezembro de 2021) de recursos compreendendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. **b) Guerra Rússia e Ucrânia:** As instabilidades provocadas pela guerra entre Rússia e Ucrânia, elevaram custos e reduziram as expectativas de crescimento mundial. No dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia decidiu atacar a Ucrânia após meses de crises com o Ocidente. Essa decisão resultou na mais grave crise militar na Europa desde a Segunda Guerra Mundial, com efeitos econômicos em todos os países, inclusive no Brasil: i. Aumento da

Demonstração do Fluxo de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do exercício	(47.976)	(29.904)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Ajuste e realização a valor presente arrendamento (Nota 17)	19.540	18.949
Provisões para bônus e gratificações	1.719	-
Atualização monetária – outorga (Nota 17 e Nota 11)	3.902	6.765
Atualização monetária e juros sobre mútuo (Nota 17)	15.624	-
IR e CS corrente e diferido (Nota 18)	61	-
Ganho (Perda) de aplicação financeira (Nota 17)	876	(1.773)
Constituição da provisão para processos judiciais	1.831	-
Depreciação e amortização (Nota 16)	9.968	4.643
Amortização do bem de direito de uso (Nota 16)	8.138	6.052
Outras provisões	716	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(9.655)	3.964
Estoques	(825)	(17)
Impostos a recuperar	(8.065)	(3.553)
Adiantamentos a fornecedores	21.332	(4.083)
Outros ativos	(475)	(222)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(22.751)	8.600
Obrigações sociais e trabalhistas	134	120
Obrigações tributárias	2.464	(1.376)
Adiantamentos de clientes	-	(35)
Outras contas a pagar	399	(1.240)
Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades operacionais	(3.043)	6.890
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(108.800)	(117.940)
Aquisição de ativo intangível	(969)	(92)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(88.300)	(116.200)
Resgate de títulos e valores mobiliários	88.059	117.027
Mútuo entre partes relacionadas	-	12.963
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(110.010)	(104.242)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aporte de capital de acionistas	-	160.000
Pagamento de arrendamento	(14.544)	(10.424)
Pagamento de outorga do arrendamento	(20.054)	(18.141)
Mútuo entre partes relacionadas	153.329	(39.500)
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	4.960
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	118.731	96.895
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.678	(457)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	276	733
no final do exercício	5.954	276
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.678	(457)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • **Nota Explicativa nº 19 – Instrumentos financeiros e) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. **(a) Mudanças nas políticas contábeis:** A Companhia não promoveu mudanças nas políticas contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **(b) Reconhecimento da receita:** Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos e outras deduções similares. A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. As receitas de operação de cais e armazenagem são reconhecidas ao longo do tempo, com base proporcional na estimativa de tempo de armazenagem até a retirada da mercadoria pelo cliente. As receitas referentes aos serviços de transbordo são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços. Os preços de serviços são determinados com base em contratos. **(c) Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **(d) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo

Demonstração do Valor Adicionado – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais – R\$)

	2022	2021
Receitas		
Receita de serviços	36.720	27.131
Receitas relativas à construção de ativos próprios	116.582	136.536
Outras receitas	775	184
Insumos adquiridos de terceiros:		
Custo dos serviços prestados	(8.392)	(13.881)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.259)	(768)
Construção de ativos próprios	(116.582)	(136.536)
Valor adicionado (consumido) bruto	24.844	12.665
Depreciação e amortização	(18.106)	(10.695)
Valor adicionado (consumido) líquido gerado pela Companhia	6.738	1.970
Valor adicionado (consumido) recebido em transferência:		
Receitas financeiras	1.609	2.002
Valor adicionado (consumido) total a distribuir	8.348	3.972
Distribuição valor adicionado (consumido)		
Pessoal:	9.164	4.427
Remuneração direta	5.724	1.012
Benefícios	3.082	345
FGTS	358	69
Tributos:	6.625	4.093
Federais	4.710	2.729
Estaduais	78	13
Municipais	1.837	1.352
Remuneração de capitais terceiros:	40.535	28.356
Juros s/ empréstimos, outorga e outros	19.540	8.883
Atualizações monetárias e cambiais	-	105

... continuação

mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social – Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. **(e) Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada, quando aplicável, pelas perdas por redução ao valor recuperável acumulado. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local em que esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativas estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **(f) Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não são ágio, a partir da data em que estão disponíveis para uso, sendo a amortização do direito de uso de software de cinco anos. **(g) Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros não derivativos:** Instrumentos financeiros e ativos contratuais: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia considera um ativo financeiro como risco e inadimplência quando: • E pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento"; • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas normalmente; • Probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • Desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação das perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial.** As perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de avaliar a necessidade de baixa do valor contábil bruto com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia (exceto estoques e ativos fiscais diferidos) são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. **(h) Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a emprega-

dos: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia teve uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **(i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **(j) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. **(k) Demonstração de valor adicionado:** A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, apresentando como informação suplementar. **(l) Imposto de renda e contribuição social:** Na Companhia, os valores desses tributos do exercício corrente são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **(m) Arrendamentos:** Um contrato é ou contém um arrendamento se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2). A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • Preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(n) Novas normas e interpretações ainda não efetivadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32):** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. **Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)** As alterações emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para os períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido a esta norma estar sujeita à desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando possíveis desdobramentos sobre esses desenvolvimentos futuros. **Outras normas:** Não se espera que as seguintes novas normas e alterações tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de Seguros (CPC 50); • Divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26); • Definição de estimativas contábeis (alterações ao CPC 23).

Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A.		2022	2021
6. Contas a receber de clientes			
Contas a receber		9.655	-
Total circulante		9.655	-
As perdas de crédito esperadas são constituídas com base prospectiva, mediante análise do risco de crédito dos clientes com baixa probabilidade de realização. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve constituição para perdas de crédito esperadas. 6.1. Composição do contas a receber por idade de vencimento			
		2022	2021
A vencer		4.527	-
Vencidos até 30 dias		5.128	-
Total		9.655	-
7. Impostos a recuperar			
IRRF s/ aplicação financeira (a)		513	411
PIS/COFINS (b)		9.643	1.795
ISS		140	86
Total circulante		10.296	2.292
Os tributos a recuperar são registrados pela competência, de acordo com as retenções sofridas e/ou pagamentos realizados, de tal forma que a Companhia apresenta as situações abaixo: a) As retenções de Imposto de Renda, sofridas em decorrência de rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa realizadas pela Companhia, são			
		2022	2021
Equipamentos			
Máquinas e equipamentos		102	134
Elétrônicos e informática		119.194	7.735
Móveis e Utensílios em andamento		1.654	307
Imobilizado		(3.149)	(439)
Edificações e benfeitorias		117.801	7.737
Instalações		120.965	8.266
Total		(3.164)	(529)
Equipamentos		10-15	20-25
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	4-5
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2021		102	134
Transferências		119.194	7.735
Adições		1.654	307
Depreciação		(3.149)	(439)
Saldo em 2022		117.801	7.737
Custo histórico		120.965	8.266
Depreciação acumulada		(3.164)	(529)
Taxa anual de depreciação - %		10-15	20-25
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	4-5
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	17
Adições		4	98
Transferências		-	-
Depreciação		(4)	(13)
Saldo em 2021		30	102
Custo histórico		38	117
Depreciação acumulada		(8)	(15)
Taxa anual de depreciação - %		10-20	10-15
Equipamentos		10-20	10-20
Móveis e Utensílios em andamento		10-20	10-20
Edificações e benfeitorias		-	-
Instalações		-	-
Total		-	-
Saldo em 2020		30	

Publicidade Legal

... continuação		Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A.			
16. Custos e despesas por natureza	2022	2021			
Copa e cozinha	(114)	-			
Operacionais e segurança	(4.515)	(719)			
Outras despesas	(1.568)	(2.043)			
Total	(40.344)	(26.826)			
Classificados como:					
Custo dos serviços prestados	(24.807)	(20.222)			
Gerais e administrativas	(16.312)	(6.788)			
Outras receitas	775	184			
Total	(40.344)	(26.826)			
(*) O montante contempla ajustes referentes aos créditos de impostos (Pis/Cofins), decorrentes dos pagamentos das parcelas de arrendamento, são registrados a crédito das despesas de depreciação do direito de uso e despesas financeiras. Nesse sentido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os montantes registrados na rubrica de depreciações e amortização patrimonial estão líquidos dos créditos tributários mencionados no montante de R\$ 1.965.					
17. Resultado financeiro	2022	2021			
Receitas:					
Receitas de aplicações financeiras	876	96			
(-) Pis Cofins s/ receita financeira	(47)	(4)			
Atualizações monetárias e cambiais	778	-			
Ganhos com investimentos (1)	-	1.910			
Outras receitas financeiras	2	-			
Total	1.609	2.002			
Despesas:					
Atualização monetária e juros – arrendamento e mútuo	(19.540)	(8.883)			
Atualizações monetárias e cambiais	-	(105)			
Imposto sobre operações financeiras IOF	(100)	(132)			
Perdas com investimento (1)	(1.669)	(233)			
Ajuste e realização a valor presente – arrendamento	(18.846)	(18.949)			
Outras despesas financeiras	(380)	(54)			
Total	(40.535)	(28.356)			
Resultado financeiro líquido	(38.926)	(26.354)			
(1) Refere-se à perda ou ganho advindo de aplicação no fundo de investimento cambial. 18. Imposto de renda e contribuição social – A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às Autoridades Fiscais.					
Ativos	2022	2021	Valor justo	Valor contábil	
Caixa e equivalentes de caixa	5.954	276	5.954	276	
Títulos e valores mobiliários	Nível 2 25.424	26.305	25.424	26.305	
Contas a receber	Nível 2 9.655	-	9.655	-	
Créditos com partes relacionadas	Nível 2 111	111	111	111	
Garantias e depósitos caução	Nível 2 11	24	11	24	
Passivos					
Fornecedores	Nível 2 24.629	34.353	24.629	34.353	
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2 206.263	37.310	206.263	37.310	
Passivo de arrendamento	Nível 2 189.438	160.447	189.438	160.447	
Obrigação com concessão – outorga	Nível 2 53.953	66.228	53.953	66.228	
19.3. Instrumentos financeiros não derivativos: A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à previsibilidade das operações e à minimização de eventuais descalamentos que possam trazer volatilidades adicionais às já contempladas no Plano de Negócios da Companhia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua					
Ativos	2022	2021	Valor justo	Valor contábil	
Caixa e equivalentes de caixa	5.954	276	5.954	276	
Títulos e valores mobiliários	Nível 2 25.424	26.305	25.424	26.305	
Contas a receber	Nível 2 9.655	-	9.655	-	
Créditos com partes relacionadas	Nível 2 111	111	111	111	
Garantias e depósitos caução	Nível 2 11	24	11	24	
Passivos					
Fornecedores	Nível 2 24.629	34.353	24.629	34.353	
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2 206.263	37.310	206.263	37.310	
Passivo de arrendamento	Nível 2 189.438	160.447	189.438	160.447	
Obrigação com concessão – outorga	Nível 2 53.953	66.228	53.953	66.228	
19.3. Instrumentos financeiros não derivativos: A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à previsibilidade das operações e à minimização de eventuais descalamentos que possam trazer volatilidades adicionais às já contempladas no Plano de Negócios da Companhia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua					
Alíquota efetiva	0%	0%			
A Companhia não possui histórico de compensações tributárias, dessa forma entende-se que o montante ao qual se referem tais					
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras					
Aos Acionistas e Administradores da Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A. Santos – São Paulo					
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidroviás do Brasil Administração Portuária Santos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outro Assuntos – Demonstração do Valor Adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a					
procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada às demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, e nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração					
das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento					
para cumprimento das obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos a fim de cumprir suas obrigações nos prazos acordados. O vencimento baseia-se na data mais recente em que a Companhia possui as respectivas obrigações:					
Risco de liquidez					
Fornecedores (Nota 12)					
Obrigação com concessão – outorga					
Passivo de arrendamento					
2022					
Próximos 12 meses					
Entre 13 e 24 meses					
Entre 25 e 36 meses					
em diante					
Fornecedores (Nota 12)					
Passivo de arrendamento					
Obrigação com concessão – outorga					
2021					
Próximos 12 meses					
Entre 13 e 24 meses					
Entre 25 e 36 meses					
em diante					
Risco de taxa de juros: Valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição ao risco de taxas de juros:					
2022					
2021					
Ativos:					
Títulos e valores mobiliários					
Análise de sensibilidade: A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros. Varição das taxas de juros e taxas de câmbio: Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2022, foram definidos três cenários diferentes. A Companhia preparou três cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuros observadas na data-base das informações contábeis, e os cenários II e III consideram redução de 10% e 15%, respectivamente, na variável de risco considerada. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021, projetando os índices para um ano e verificando a respectiva sensibilidade em cada cenário. As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado.					
Varição das taxas de juros					
Instrumentos financeiros					
Títulos e valores mobiliários					
Risco					
Taxa					
Cenário provável					
Cenário possível					
Cenário 10%					
Cenário remoto					
Cenário 15%					
Saldo em 2022					
Cenário provável					
Cenário possível					
Cenário remoto					
Total					
CDI 13,65%					
12,57%					
12,29%					
11,60%					
25.424					
(275)					
(346)					
(521)					
19.5. Gestão de capital: A política da Administração da Companhia é manter uma sólida estrutura de capital para manter a confiança dos investidores, credores e clientes de mercado, mantendo o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração da Companhia procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis e níveis mais adequados de alavancagem financeira (empréstimos) e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital equilibrada. A dívida da Companhia para a relação do patrimônio líquido final de 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 é apresentada a seguir:					
2022					
2021					
Total dos passivos circulante e não circulante					
Caixa e equivalentes de caixa					
Títulos e valores mobiliários					
(Insuficiência) sobre líquida de caixa					
Patrimônio líquido					
Relação entre patrimônio e a (insuficiência) sobre líquida de caixa					
Gleize Gealh – Diretora da Hidroviás do Brasil Administração Portuária de Santos S.A.					
Fábio Abreu Schettino – Diretor Presidente da Hidroviás do Brasil S.A.					
Úrsula Copi Peres – Contadora - CRC 1SP 242.315/O-2					
Riscos operacionais					
Risco de engenharia					
Incêndio, raio, explosão, danos elétricos, vendavais e alagamentos					
Cyber Risk					
2022					
187.000					
86.437					
10.000					
20. Itens que não afetam caixa – Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 13.027 (2021 – R\$ 33.200) se refere a fornecedores para aquisição de imobilizados e intangíveis que não afetou o caixa da Companhia.					
21. Seguros – A Companhia e suas controladas mantêm a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos visando cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades envolvendo as suas instalações operacionais, e, para os riscos de engenharia e obras dos projetos, responsabilidade civil e danos materiais. A importância segurada em 31 de dezembro de 2022 é como segue:					
Riscos operacionais					
Risco de engenharia					
Incêndio, raio, explosão, danos elétricos, vendavais e alagamentos					
Cyber Risk					
2022					
187.000					
86.437					
10.000					
KPMG Auditores Independentes Ltda.					
CRC 2SP 014.428/O-6					
Wagner Petelin					
Contador – CRC 1SP 142.133/O-7					

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

STNE Participações S.A.

CNPJ/MF nº 35.767.420/0001-82

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)					Demonstrações do Fluxo de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio líquido	Controladora		Consolidado		Prejuízo do exercício	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Ativo circulante					Passivo circulante					Ajustes:				
Caixa e equivalentes de caixa	128.721	330.087	309.649	475.935	Fornecedores	772	4.467	100.638	82.448	Depreciação e amortização	4.332	6.477	230.877	163.043
Aplicações financeiras	15.311	-	128.009	25.841	Contas a pagar clientes	-	-	16.935	134.633	IRPJ e CSLL diferidos	(1.281)	(1.370)	(15.572)	(24.519)
Contas a receber de emissores de cartão	-	-	24.531	132.605	Empréstimos e financiamentos	2.076	1.119	19.218	24.288	Perda com investimentos em coligadas	33.622	43.980	3.181	10.438
Contas a receber de clientes	-	-	263.876	240.602	Salários e encargos sociais	-	-	131.720	106.520	Pagamento financeiro, líquido	(4.040)	(1.411)	42.812	22.385
Contas a receber de partes relacionadas	47.587	54.409	60.570	26.195	Impostos a recolher	41	1.002	33.258	36.597	Provisão para contingências	-	-	(4.991)	(3.509)
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10.921	3.656	8.760	1.250	Dividendos a pagar	267.389	267.389	276.825	270.810	Pagamento baseado em ações	15.202	-	15.563	9.172
Impostos a recuperar	5.200	2.726	38.021	48.000	Outros passivos	4.644	21.271	121.656	123.599	Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	-	-	797	2.413
Despesas antecipadas	-	7.659	14.669	47.586	Passivo não circulante					Perda (ganho) na baixa e alienação de bens	(18)	(1.801)	80.325	(38.578)
Instrumentos financeiros derivativos	12.392	3.684	14.137	3.684	Contas a pagar a partes relacionadas	3.048	18.207	7.030	11.094	Perda na venda da subsidiária	-	-	-	12.746
Outros ativos	-	15	25.212	45.914	Empréstimos e financiamentos	7.785	7.017	56.046	89.164	Valor justo de derivativos	(8.708)	14.427	(10.453)	14.437
Total do ativo	7.381.077	7.329.342	7.967.170	8.166.163	Salários e encargos sociais	-	-	5.044	2.795	Efeito da aplicação de hiperinflação	-	-	4.111	2.481
					Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.764	8.045	472.841	670.430	Valor justo de participação anteriormente detida em adquirida	-	-	-	(15.848)
					Provisão para contingências	-	-	-	-	Variáveis nos Ativos e Passivos:				
					Outros passivos	33.062	29.845	55.721	54.206	Contas a receber de partes relacionadas	13.466	302.451	(26.838)	291.591
					Patrimônio líquido					Impostos a recuperar	(1.543)	(2.191)	36.311	(19.269)
					Capital social	2.962.462	3.009.884	2.962.462	3.009.884	Despesas antecipadas	7.659	(653)	33.239	(31.286)
					Reserva de capital	4.456.480	4.454.242	4.456.480	4.454.242	Contas a receber e outros ativos relacionados	7.672	3.291	9.629	(61.056)
					Outros resultados abrangentes	10.223	21.929	10.223	21.929	Contas a pagar a partes relacionadas	(15.159)	14.658	(11.601)	10.323
					Prejuízos acumulados	(153.537)	(112.839)	(153.537)	(112.839)	Provisão para contingências	-	-	(1.720)	(831)
					Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora	7.275.628	7.373.216	7.275.628	7.373.216	Impostos a recolher	(1.162)	1.338	967	26.767
					Participação dos não controladores	-	-	98.584	62.266	Salários e encargos sociais	-	-	26.595	(1.219)
					Total do patrimônio líquido	7.275.628	7.373.216	7.374.212	7.435.482	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	(7.265)	30.827	(7.510)	16.228
					Total do passivo e do patrimônio líquido	7.601.209	7.731.578	8.854.604	9.213.775	Fornecedores e outros passivos	7.577	(1.573)	(125.674)	(78.844)
									IRPJ e CSLL pagos	(732)	-	(26.791)	(36.618)	
									Contas a receber de emissores de cartões	-	-	89.948	216.866	
									Contas a pagar a clientes	-	-	-	(208.770)	
									Receita de juros recebida, líquida de custos	-	-	54	10.501	
									Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas atividades operacionais)	8.924	337.650	297.199	195.036	
									Aquisições de ativo imobilizado	(1.210)	-	(35.176)	(80.974)	
									Aquisições de ativo intangível	(4.600)	(12.570)	(199.616)	(106.656)	
									Aquisição de controlada, líquida de caixa adquirido	-	-	(27.982)	(4.724.302)	
									Aquisição de aplicações financeiras	(30.311)	963.402	(117.168)	(719.461)	
									Valor recebido pela venda de imobilizado	-	-	(5.731)	2.955	
									Aquisição de participação em controladas e coligadas	(4.732)	(6.825.057)	(11.689)	(41.459)	
									Valor recebido na alienação em controladas e coligadas	15.691	989.601	-	-	
									Venda de subsidiária, líquido de caixa	-	-	-	956.311	
									Aumento de capital em controladas e coligadas	(166.025)	(851.705)	(2.331)	-	
									Fluxo de caixa líquido (consumido pelas atividades de investimento)	(191.187)	(5.736.329)	(399.693)	(4.713.586)	
									Captação de empréstimos	-	-	-	80	
									Pagamento de empréstimos	-	-	(337)	(270.504)	
									Pagamentos de arrendamentos	(1.635)	(1.545)	(29.679)	(19.956)	
									Aquisição de participações não controladoras	(6.649)	(3.088)	(6.649)	(618.514)	
									Transação com participações não controladoras	(12.709)	-	-	-	
									Recebimento em caixa de não controladores e ganho com diluição	-	22.415	(8.993)	893	
									Pagamento de dividendos	-	-	2.414	(450)	
									Aumento de Capital	-	5.666.994	-	5.666.994	
									Fluxo de caixa líquido (consumido pelas atividades de financiamento)	(20.993)	5.684.776	(36.601.649)	4.758.543	
									Varição cambial de caixa e equivalentes de caixa	1.890	1.220	(20.548)	1.814	
									Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(201.366)	287.317	(159.643.649)	241.807	
									Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	330.087	42.770	475.935	234.128	
									Saldo final de caixa e equivalente de caixa	128.721	330.087	309.649	475.935	
									Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(201.366)	287.317	(166.286)	241.807	

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4884
 Dólar (EUA) - 5,0106
 Franco (Suíça) - 5,6553
 Iene (Japão) - 0,03746
 Libra (Inglaterra) - 6,3033
 Peso (Argentina) - 0,02221
 Peso (Chile) - 0,00628
 Peso (México) - 0,2791
 Peso (Uruguai) - 0,1282
 Yuan (China) - 0,7252
 Rublo (Rússia) - 0,06408
 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5162

Comcitrus S.A.
 CNPJ/MF nº 58.578.006/0001-20 - NIRE 35.300.118.570
RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao terceiro dia da convocação que foi realizada neste jornal no Caderno Digital, página 09 no dia 27 de abril de 2023, constou de forma errônea o texto do mesmo. O correto reproduzimos ao lado: "Ficam convidados e convocados os senhores acionistas da Comcitrus S.A. ("Companhia"), a se reunirem em AGE, que será realizada no dia 05/05/2023, às 09hs, e em segunda chamada às 09hs e 30min, para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a reforma do estatuto social da companhia; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Adicionalmente informamos que, por motivo de sua sede social não apresentar condições para reuniões, ambas a assembleia será realizada na Al. Búzios, no 182, CEP 14708-050, Jd. do Bosque, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo. Bebedouro, 20/04/2023. José Francisco de Fátima Santos, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente."

Ravipa Investimentos e Participações S.A.
 CNPJ/MF nº 23.791.672/0001-68 - NIRE 35.300.485.777
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2023
 Data, Hora e Local: 17/04/2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Alameda Mamoré, nº 535, Sala 702, Parte B, 7º Andar, Edifício Personal Business Office, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Publicações:** Demonstrações Financeiras referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2022, publicadas no jornal "Data Mercantil", na versão Impressa, página 11, e Digital, página 17, ambas na edição de 12/04/2023. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vítor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das contas e da demonstração financeira referente ao exercício findo em 31.12.2022; (ii) Destinação do resultado do exercício. **Deliberações:** Foram deliberadas, à unanimidade de votos, as seguintes matérias: 1. Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária dos fatos ocorridos; 2. Após tomadas as contas dos administradores, **Aprovou** a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2022. 3. **Aprovou** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022, para a conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas. Barueri, 17/04/2023. Mesa: **Vítor Spaziani Marques da Costa** (Secretário); **Paulo Deniz Marques da Costa** (Presidente). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 169.933/23-4 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Acesse nosso site:
datamercantil.com.br

Estrela do Sul Holding S.A.
 CNPJ/MF nº 43.335.823/0001-80

Demonstrações Financeiras do Exercício em 31/12/2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	808.008	1.000	811.228	2.000
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	5.000
Impostos a recuperar	4.147	-	4.147	-
Partes relacionadas	323.085	-	323.085	-
Outras contas a receber	763	-	763	-
Total do ativo circulante	1.136.003	1.000	1.139.223	7.000
Ativo não circulante				
Investimentos	991.073	-	-	-
Investimentos em não controladas	310.415	-	(310.415)	-
Intangível	612.500	-	(1.617.132)	-
Total do ativo não circulante	1.913.988	-	(1.927.547)	-
Total do ativo	3.049.991	1.000	3.066.770	7.000
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo circulante				
Fornecedores	122.500	1.642	122.500	3.285
Obrigações tributárias	3.232	778	3.280	1.739
Partes relacionadas	-	-	16.731	56.193
Total do passivo circulante	125.732	13.356	142.511	61.216
Passivo não circulante				
Provisão para passivo a descoberto de investida	-	41.860	-	-
Outros passivos	3	-	3	-
Total passivo não circulante	3	41.860	3	-
Patrimônio líquido				
Capital social	3.001.000	1.000	3.001.000	1.000
Prejuízos acumulados	(76.744)	(55.216)	(76.744)	(55.216)
Total do patrimônio líquido atribuído aos controladores	2.924.256	(54.216)	2.924.256	(54.216)
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.049.991	1.000	3.066.770	7.000
Demonstração dos Resultados				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(40.347)	(13.116)	(78.208)	(55.976)
Outras receitas operacionais	8.570	1.000	54.011	1.000
Equivalência patrimonial	(117.067)	(42.860)	-	-
Total das Receitas (despesas) operacionais	(148.844)	(54.976)	(24.198)	(54.976)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(148.844)	(54.976)	(24.198)	(54.976)
Resultado financeiro líquido				
Receitas financeiras	170.155	-	170.278	-
Despesas financeiras	(22.712)	-	(147.420)	-
Total	147.443	-	22.858	-
Prejuízo antes do IRPJ e contribuição social	(1.401)	(54.976)	(1.340)	(54.976)
Imposto de renda e contribuição social	(20.128)	(240)	(20.189)	(240)
Prejuízo do exercício	(21.528)	(55.216)	(21.528)	(55.216)
Prejuízo líquido por ação de capital social	(0,004)	(0,011)	(0,004)	(0,011)

Rodrigo Hsu Ngai Leite
 Diretor

Hugo Guilherme Almeida Santos
 Contador CRC 1SP 335.860/0-8

Negócios

Em corrida contra inflação, planos de saúde aceleram ritmo de reajustes



As principais operadoras de planos de saúde do Brasil, que viram as margens de lucro serem pressionadas pelo congelamento de preços praticado durante a pandemia, têm acelerado o ritmo de alta dos reajustes para tentar recuperar o que já perderam para a inflação desde então.

Levantamento feito pelos analistas do Credit Suisse, com base em dados que as empresas são obrigadas a divulgar, mostra que os preços cobrados em planos para funcionários de companhias de pequeno e médio porte devem ter avanço de 17% a 25% este ano – superior à alta verificada no ano passado, de 10,7% na média, e acima do IPCA do ano passado, de 5,79%.

A diferença, diz o banco,

representa uma tentativa das operadoras de compensar a defasagem que os valores dos planos enfrentam desde o início da pandemia e o aumento da sinistralidade per capita, uma outra consequência da crise de saúde causada pela covid-19.

O esforço, porém, talvez seja insuficiente para gerar expansão das margens e da receita, alerta o Credit Suisse, porque os custos podem seguir em alta e as empresas podem sofrer com perda de clientes, em função do próprio reajuste do valor dos planos e do aumento da taxa de desemprego, que voltou a subir. Em março, cresceu para 8,8%, no quarto avanço consecutivo mensal. Em dezembro, estava em 7,9%.

O levantamento do Credit

Suisse considera apenas os planos de saúde para empresas que somam até 30 vidas, cujas mudanças de preços precisam ser informadas pelas operadoras à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a serem aplicadas entre abril de 2023 e maio de 2024, conforme a data de aniversário de cada contrato.

Entre as operadoras que já divulgaram os índices, o maior aumento de plano foi da Porto Seguro, que subiu, na média, 24,90%, alta de quase 10 pontos percentuais em relação ao reajuste de 15,90% aplicado ano passado. A Porto Saúde representou 11,5% da receita da Porto Seguro no quarto trimestre. A empresa não abre quanto os planos para PMEs representam no resultado.

Pipeline Valor

Selo de verificado chega ao Gmail para combater fraudes em e-mails

O Google anunciou na quarta-feira (3) que vai passar a exibir um selo de verificação azul ao lado do nome de remetentes legítimos. A medida vai ajudar os usuários a identificar spams e criminosos se passando por marcas, disse a empresa em post no blog do Workspace.

Usuários comuns, contudo, não poderão pleitear um selo azul, como nas versões antigas do Twitter. O recurso é voltado para negócios que já tenham configurado o Bimi (Indicadores de Marca para Identificação de Mensagens, na sigla em inglês).

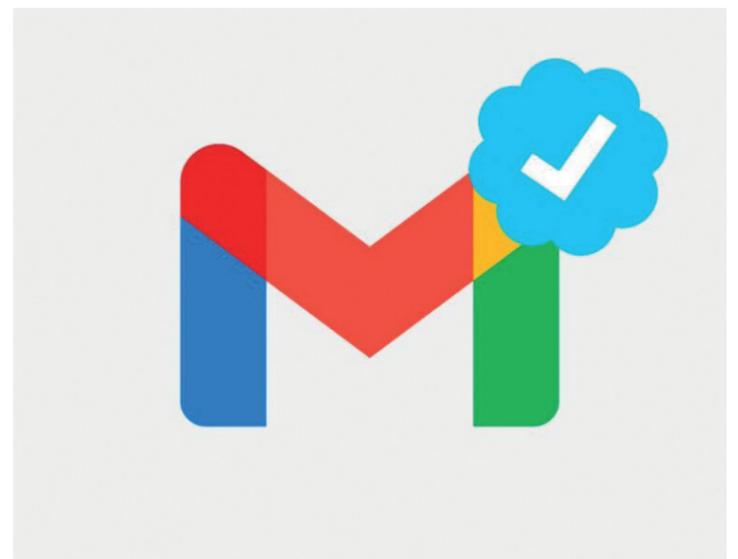
Para obtê-lo, é necessário que a logo da empresa seja uma marca registrada, o que no Brasil é obtido através do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

O Bimi foi lançado em 2021 pelo Google para que os remetentes só usassem uma logo oficial como foto de perfil quando comprovassem a propriedade da marca, a posse do domínio e usassem autenticação forte. Empresas com essa configuração receberão o selo azul automaticamente.

Na imagem divulgada pelo Google, o ícone é exibido ao lado do nome da empresa remetente. Ao passar o mouse por ele, é exibida a mensagem: “O remetente deste email verificou que é proprietário do domínio e do logo da imagem de perfil”.

O Gmail está disponibilizando as marcas de verificação desde de quarta (3), e estará visível para todos os usuários em até três dias.

Folhapress



Ministério da Justiça estende prazo para Hurb dizer se vai honrar pacotes



A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, acatou um pedido da Hurb (antigo Hotel Urbano) e estendeu o prazo para que a empresa explique sua situação financeira e a previsão do cumprimento contratual de pacotes de viagem que vendeu em sua plataforma.

Segundo o órgão, a Hurb terá até o fim da próxima segunda-feira (8) para se manifestar, sem mais prorrogações. O prazo anterior concedido pela secretaria terminaria nesta quinta-feira (4).

Em caso de descumprimento, a companhia está sujeita a multa diária de R\$ 50

mil, além da possibilidade de ter seus serviços suspensos.

Procurada pela Folha de S.Paulo, a Hurb afirma que, por questões legais, não comenta processos ou ações em andamento, mas diz que está à disposição das autoridades para prestar esclarecimentos.

A empresa passa por uma crise de imagem por conta de relatos de falta de pagamento para hotéis e pousadas, que cancelaram reservas e prejudicaram a viagem de milhares de pessoas.

No começo da semana passada, a Senacon abriu um processo administrativo contra a Hurb por desrespeito a consumidores após registrar uma disparada de reclamações por cancelamentos de re-

servas em hotéis e pousadas.

De acordo com os dados do órgão, foram 7.000 queixas contra a companhia no primeiro trimestre de 2023, patamar que já se aproxima das 12 mil reclamações registradas em todo o ano de 2022.

A crise na empresa foi potencializada pelo comportamento agressivo de seu fundador, João Ricardo Mendes, que renunciou ao cargo de CEO da plataforma na semana passada depois de ter ameaçado e xingado clientes na internet.

“Tá arriscado alguém bater na merda da sua casa”, disse a um cliente que não teve passagens aéreas emitidas pela Hurb, segundo vídeo publicado no Instagram.

Folhapress